

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital — Tomada de Preços Nº. 02/73 — DA

PÁGINAS: 19 e 20

Governador do Estado
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Vice-Governador
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

FUNDAÇÃO DA CASA
DO BRASIL

Curso de Férias nos
Estados Unidos

(D. Oficial)



TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8a.
REGIÃO

Atos — Resoluções e
Editais

(D. Justiça)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXI — 83.º DA REPÚBLICA — Nº 22.490 BELÉM — TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1973

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. DELIVAL DE SOUSA
NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Deputado ANTONIO AMARAL

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CAR-
NEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO
PEREIRA

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRI-
NHO

RESUMO DESTACADO

DECRETOS

Do Governo do Estado
— xxxx —

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado
de Saúde Pública

TERMOS ADITIVOS

Da Superintendência do
Desenvolvimento
da Amazônia

— xxxx —
PORTARIA DEPA Nº 210
Da SUNAB

EDITAIS

Do Tribunal de Justiça
Da Justiça Federal de
1a. Instância
Da Justiça do Trabalho

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 22 DE
JANEIRO DE 1973

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único e 111, item I, alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alcinda Alves Marques, no cargo de Professor não Titulado, nível EP—1, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Educação Primária (Escola Reunida da Vila de Timboteua), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.958,40 (hum mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral 1.632,00
20% de adicional 326,40

Cr\$ 1.958,40

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro
de Amorim

Secretário de Estado do
Interior e Justiça

Dr. Carlos Alberto Bezerra
Lauzid

Secretário de Estado da
Fazenda

Registrada no Tribunal de
Contas pelo Acórdão n.
8.510 de 23.02.1973.

(G. Reg. n. 755)

DECRETO DE 22 DE
JANEIRO DE 1973

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II da mesma Lei n.

749, art. 5.º, parágrafo único da Lei n. 3.203-A, de 30.12.1964, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, Antônio Ferreira de Lima, Guarda Civil de 3.ª Classe (Reperência II), do Quadro em Extinção da Guarda Civil do Estado do Pará, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros), assim discriminados:

Vencimento integral 1.656,00
10% de adicional 165,60
40% de Risco de

Vida 662,40

Cr\$ 2.484,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro
de Amorim

Secretário de Estado do
Interior e Justiça

Dr. Carlos Alberto Bezerra
Lauzid

Secretário de Estado da
Fazenda

Registrada no Tribunal de
Contas pelo Acórdão n.
8.512 de 27.02.1973.

(G. Reg. n. 755)

DECRETO DE 22 DE
JANEIRO DE 1973

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único e 111, item I, alínea "a" da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional n. 1); art. 180 da Constituição Política do Estado de 15.5.1967 (Texto Original); combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 162, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953; Ercília Mousinho Marinho, no cargo de Professor não Titulado, Nível EP—1, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Educação Primária (Escola Isolada São João — Municí-

pio de Oriximiná), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.350,08 (dois mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento integral 1.632,00
30% de adicional 326,40
30% de acordo art. 162 391,68

Cr\$ 2.350,08

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro
de Amorim

Secretário de Estado do
Interior e Justiça

Dr. Carlos Alberto Bezerra
Lauzid

Secretário de Estado da
Fazenda

Registrada no Tribunal de
Contas pelo Acórdão n.
8.511 de 27.02.1973.

(G. Reg. n. 755)

DECRETO DE 22 DE
JANEIRO DE 1973

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único e 111, item I, letra "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84, 118 e 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1958, Alice Tavares Paiva, no cargo de Professor não Titulado, nível EP—1, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Educação Primária (G.E. Dr. Alvaro Adolfo — Município de Viseu), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.795,20 (hum mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte centavos), assim discriminados:

Vencimento integral 1.632,00
10% de adicional 163,20

Cr\$ 1.795,20

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro
de Amorim

Secretário de Estado do
Interior e Justiça

Dr. Carlos Alberto Bezerra
Lauzid

Secretário de Estado da
Fazenda

Registrada no Tribunal de
Contas pelo Acórdão n.
8.515 de 02.03.1973.

(G. Reg. n. 755)

DECRETO DE 22 DE
JANEIRO DE 1973

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.2.1956 e mais os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II da mesma Lei n. 749, Maria da Conceição Brígido Furtado, no cargo de Escrivário, Padrão C, lotado no Instituto de Educação Estadual do Pará, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.900,80 (hum mil, novecentos cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral 1.728,00
10% de adicional 172,80

Cr\$ 1.900,80

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Dr. Odo Lúvero Carneiro
de Amorim

Secretário de Estado do
Interior e Justiça

Dr. Carlos Alberto Bezerra
Lauzid

Secretário de Estado da
Fazenda

Registrada no Tribunal de
Contas pelo Acórdão n.
8.513 de 02.03.1973.

(G. Reg. n. 755)

DECRETO DE 22 DE
JANEIRO DE 1973

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único e 111, item I, alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional

n. 1), combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dionísia Cardoso da Silva Sousa, no cargo de Professor não Titulado, Nível EP—1, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Educação Primária (E. Primária São Francisco Xavier — Município de Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.958,40 (hum mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

Vencimento integral	1.632,00
20% de adicional	326,40

Cr\$ 1.958,40

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim

Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8.509 de 23.02.1973
(G. Reg. n. 755)

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1973

O Governador do Estado: retificando o decreto s/n., datado de 27.11.72, nos termos do ofício n. 3415, de 27.12.1972 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, resolve reformar "ex-officio", na graduação de 10. Sargento, o 2.º Sargento Heitor Carlos Barata, pertencente ao Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, de acordo com a alínea "a" do artigo 333, letra "b", do parágrafo 1.º do mesmo artigo da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, combinado com o art. 1.º da Lei n. 1.524, de 4.3.1958, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 7.056,00 (sete mil, cinquenta e seis cruzeiros), assim discriminados:

Soldo	280,00
Tempo de serviço 15%	42,00

Gratificação de Categoria I, 15%	42,00
Gratificação de Categoria II, Tipo 2, 15%	42,00
Auxílio moradia 25%	70,00
Risco de Vida 40%	112,00

Total mensal Cr\$	588,00
Total anual Cr\$	7.056,00

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de janeiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid

Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8.514 de 02.03.1973.
(G. Reg. n. 755)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 1973

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zilma Canto Tavares do cargo de Professor não titulado, Nível EP—1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de março de 1973.

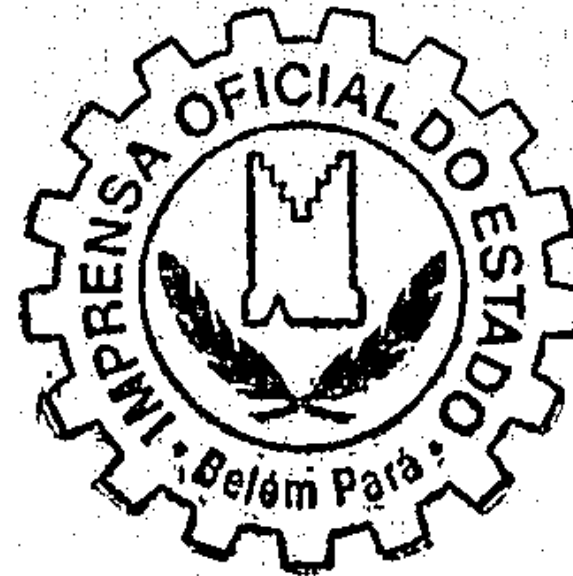
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Prof. Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 755)

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1973

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967,

resolve cancelar a conta de 5 de novembro de 1972, o restante da licença datada de 9 de agosto de 1971, que concedeu de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas
Avda. Almirante Barroso, n.º 735
Belém-Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Chefia do Expediente e Redação .. 26-0859

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	200,00	Número atrasado	
Semestral	100,00	ao ano, aumenta	0,20
Número avulso	0,70		
Outros Estados e Municípios:		Publicações	
		Pág. comum, cada centímetro	6,00
Anual	350,00	Pág. de Contabilidade - preço fixo	600,00
Semestral	180,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 12,30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

de dezembro de 1953, a Maria Etelvina de Sá Pessoa, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Barão de Rio Branco — Capital), dois (2) anos de licença sem vencimentos

para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1973.

Deputado Antonio Amaral
Secretário de Estado de Governo
(G. Reg. n. 755)

RESUMO DE DECRETOS

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos Concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários:

Olívio Ferreira Lima, Servente (G.E.F. Batalha — Curuçá), 60 dias de licença em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 2394 — Diag. Codif. 305.9), a contar de 1.06 a 30.07.72

Othon Valente Barra, ocupante do cargo de Classificador da (Dep. de Produção e Assistência) da SAGRI, 60 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 2315 — Diag. Codif. 590—250), a contar de 14.07 a 11.09.72.

Raimunda Monteiro Alves Neves, Inspetor de Alunos (I.E.P.), 60 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 2830 — Diag. Codif. 401), a contar de 17.09 a 15.11.72.

Valdemir Santos, ocupante do cargo de Escrivão da Sede (Delegacias P. do Interior) da SEGUP, 120 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Atestado Médico de Maracanã), a contar de 16.05 a 12.09.72.

Vicência Rodrigues dos Santos, Diarista com estabilidade do (G.E. Mateus do Carmo — Capital), 45 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 2742 — Diag. Codif. 401—N998.9 — N827—713), a contar de 19.09 a 2.11.72.

Walter Palheta Jardim, Guarda de Trânsito de 3a. classe da D.E.T. 180 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 2670 — Diag. Codif. 011) a contar de 10. de 07 a 27.12.72.

Terezinha de Souza Cruz, Atendente da SESP (Centro de Saúde n. 1), 60 dias de licença para assistir a pessoa da família que se encontra enferma em prorro-

gação (LTS) (Laudo Médico n. 2700 — Diag. Codif. 011), a contar de 1.10 a 9.11.72.

Creusa de Souza Aragão, Diarista da SEDUC, (E.R. Itaquara — Baião), 90 dias de licença repouso (Atestado de Cametá), a contar de 25.08 a 22.11.72.

Domingas de Jesus Almeida de Souza, Diarista da SEDUC (E.I.I. Açu — C. Poço), 90 dias de licença repouso (Atestado de Ourém) a contar de 24.08 a 21.11.72.

Euridice Maria da Costa Sacramento, Professor não titulado (E.I. Samauma — I. Miri), 90 dias de licença repouso (Atestado de I. Miri), a contar de 13.09 a 11.12.72.

Francisca do Couto Lopes, Diarista da SEDUC (G.E.V. Maués — Abaetetuba), 90 dias de licença repouso (Atestado de Abaetetuba), a contar de 4.09 a 2.12.72.

Helena Moraes de Souza Maia, Professor Regente (E. P.D.J.M. Carvalho — Capital), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 2619), a contar de 18.09 a 16.12.72.

Maria Cime Lisboa Leão, Diarista da SEDUC (E.R. de Itaquara — Baião), 90 dias de licença repouso (Atestado de Cametá), a contar de 4.08 a 1.11.72.

Maria de Nazaré da Costa Martins, Diarista da SEDUC (E.I.A. Almeida — I. Miri), 90 dias de licença repouso (Atestado de I. Miri), a contar de 4.09 a 2.12.72.

Rosa Cristina Gioia Santos (Professor Primário (G.E. P.D. Lopes — Capital), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 2604), a contar de 2.10 a 30.12.72.

Sebastiana Calvino de Souza, Inspetor de Alunos, (G.E.M. Azevedo — Capital), 90 dias de licença repouso (Laudo Médico n. 2621), a contar de 24.09 a 22.12.72.

Celina Tavares dos Reis, Atendente (Divisão do serviço de Enfermagem da SESP), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 9.9.62 a 9.9.72.

Maria Bernadete Silva Almeida, Laboratorista da SESP (Serviço de Laboratório), seis (6) meses de licença

especial correspondente ao decênio de 3.3.61 a 3.3.71. (G. — Reg. n. 317).

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos Concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários:

Nilce de Carvalho Moreira, Escrevente Datilógrafo da SESP (Div. de Inspeção de Saúde), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 13.5.61 a 13.5.71.

Jacimira Alves Marques, Professor Primário (G.E. Rui Barbosa — Capital), um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Marieta Rodrigues Gomes Cardoso, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar (G.E. Pte. Costa e Silva — Capital) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Maria do Socorro Machado Cunha, Professor não titulado, (G.E. Frei Ambrósio — Santarém), um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesse particulares.

Maria da Graça Simões Pantoja, Professor Regente (G.E. Camilo Salgado — Capital) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Rudinalda Teixeira Capeloni, Professor Primário (5a. Div. Regional de Educação — Santarém), um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Sonia Maria Moraes Pires, Professor Primário (G.E. Augusto Montenegro — Capital) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Vera Lucia Gouvêa Lima, Professor Primário (G.E. Rui Barbosa — Capital) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Ana Augusta dos Santos Borges, Professor Especializado (E. Lourenço Filho — F. Pestalozzi do Pará), seis (6) meses de licença especial

correspondente ao decênio de 15.12.61 a 15.12.71.

Ecila Raimunda Gonçalves Ferreira, Professor não titulado (G.E. Prof. Manoel de Castro — Igarapé Miri), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 30.4.62 a 30.4.72.

Gracinda Jennings, Inspetor de Alunos, (Dep. de Educação Primária), (I.E.P.) seis meses de licença especial correspondente ao decênio de 13.6.62 a 13.6.72.

Hildo Alves de Melo, Diarista com estabilidade, da SESP (Colônia do Prata), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.6.56 a 1.6.66.

João Honorato do Nascimento, Servente (G.E. Cónego Leitão — Castanhal), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 26.2.62 a 26.2.72.

Juraci Farias Teixeira, Servente (E.R. Dr. Felisberto Camargo — Capital), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 28.3.62 a 28.3.72.

(G. — Reg. n. 317).

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos Concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários.

Laura Damasceno de Oliveira, Professor não titulado (E.I. de Itapuriteua — Viçeu), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 12.5.51 a 12.5.61.

Lydia Guerreiro de Carvalho, Professor Regente (G. E. Senador Lameira Bittencourt — Oriximiná), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 17.3.61 a 17.3.71.

Maria Luiza Bastos do Nascimento, Professor Primário (G.E. Camilo Salgado — Capital), seis meses de licença especial correspondente ao decênio de 4.4.60 a 4.4.70.

Miguel Tufi Nemer, Professor não titulado (E.I. de Pesfu — Monte Alegre), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 17.3.58 a 17.3.68.

Petrolina de Souza Qua-

resma, Professor não titulado (I. Santana — Igarapé-Miri), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 14.3.51 a 14.3.61.

(G. — Reg. n. 317).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 241

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, José Luiz dos Santos, para exercer como Diarista, a função de Atendente, referência II, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 1973, percebendo o salário mensal de .. Cr\$ 138,00 (Cento e Trinta e Oito Cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de março de 1973.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 749)

PORTARIA N. 244

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade do serviço público nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Izaias Chaves de Araújo, para exercer como Diarista, a função de Atendente, referência II, do

período de 09 de fevereiro a 31 de dezembro de 1973, percebendo o salário mensal de Cr\$ 138,00 (Cento e Trinta e Oito Cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de março de 1973.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 749)

PORTARIA N. 249

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Rosa Maria da Costa, para exercer como Diarista, a função de Atendente, referência II, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 1973, percebendo o salário mensal de Cr\$ 138,00 (Cento e Trinta e Oito Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de março de 1973.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 749)

PORTARIA N. 251

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Oneide Pereira da Silva, para exercer como Diarista, a função de Atendente, referência II, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1973, percebendo o salário mensal de Cr\$ 138,00 (Cento e Trinta e Oito Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoa — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de março de 1973.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 749)

PORTARIA N. 253

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Nilza Nei Gonçalves Torres, para exercer como Diarista, a função de Atendente, referência II, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1973, percebendo o salário mensal de Cr\$ 138,00 (Cento e Trinta e Oito Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio

— Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de março de 1973.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 749)

PORTARIA N. 255

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Jacy Alves da Silva, para exercer como Diarista, a função de Atendente, referência II, no período de 12 de março a 31 de dezembro de 1973, percebendo o salário mensal de Cr\$ 138,00 (Cento e Trinta e Oito Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de março de 1973.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 749)

PORTARIA N. 257

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Lina Cabral Moura, para exercer como Diarista, a função de Atendente, referência II, no período de 12 de março a 31 de dezembro de 1973, percebendo o salário mensal de

Cr\$ 138,00 (Cento e Trinta e Oito Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de março de 1973.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 749)

PORTARIA N. 259

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Jucileide Borges Correa, para exercer como Diarista, a função de Escrevente datilógrafo, referência III, no período de 12 de março a 31 de dezembro de 1973, percebendo o salário mensal de Cr\$ 142,00 (Cento e Quarenta e Dois Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de março de 1973.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 745)

PORTARIA N. 267

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato

Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Firmina Brito Igreja, para exercer como Diarista, a função de Atendente, referência II, no período de 12 de março a 31 de dezembro de 1973, percebendo o salário mensal de Cr\$ 138,00 (Cento e Trinta e Oito Cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de março de 1973.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 749)

PORTARIA N. 273

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o expediente formulado pela servidora Jandira de Assis Paixão, protocolista nesta Secretaria sob n. 3613, de 03 de maio de 1973, em que solicita dispensa de suas funções,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de março de 1973, a funcionária Jandira de Assis Paixão, matrícula n. 201.539, das funções de Auxiliar de Enfermagem que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de março de 1973.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 749)

PORTARIA N. 274

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o expediente formulado pela servidora Maria Sueli Soares Leal Raiol, Protocolizado nesta Secretaria sob o n. 3702, de 14 de março de 1973.

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de março de 1973, a servidora Maria Sueli Soares Leal Raiol, Escriturária, diarista sem estabilidade, matrícula n. 220.141, das funções que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de março de 1973.

Dr. Octávio Cascaes
Saúde Pública
(G. Reg. n. 749)

PORTARIA N. 275

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO que, a funcionária Celina Tavares dos Reis, matrícula n. 202.240, ocupante do cargo de Atendente, nível 2, do Quadro Permanente, lotado na

Divisão de Serviço de Enfermagem da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 09.09.62 a 09.09.72.

R E S O L V E :

DETERMINAR, de comum acordo que a funcionária Celina Tavares dos Reis, goze a licença especial acima mencionada no total de noventa (90) dias no período de 12.03.1973 a 09.06.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretário de Estado de Saúde Pública

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de março de 1973.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 749)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

G A B I N E T E DO SECRETARIO

RESUMO DE PORTARIAS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, assinou portarias Concedendo férias e gratificações aos seguintes servidores:

Janete Cardoso do Nascimento, ocupante do cargo de Inspetor de Ensino Médio, lotado no Departamento de Educação Média e Superior da Secretaria de Estado, 30 dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1970, no período de 08.01 a 06.02.1973.

Anésia Campelo do Nascimento Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício na Fundação do Bem Estar Social, 30 dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1972, no período de 12.02 a 13.03.1973.

Raimunda Ferreira Dias, ocupante do cargo de escrevente-datilógrafo, com exercício nesta Secretaria de Estado, cinquenta por cento (50%) de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, a partir de 01.01.1973.

Maria Izabel da Silva Telles, ocupante do cargo de

Inspetor do Ensino Médio, lotada no Departamento de Educação Média e Superior, 30 dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1972, no período de 08.01 a 06.02.1973.

Lourimar de Carvalho Leal, ocupante do cargo de escriturário, com exercício na Divisão de Finanças desta Secretaria, 30 dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1973, no período de 29.01 a 27.02.1973.

Maria Negrão Figueiredo Gaya, ocupante do cargo de Professor Especializado, com exercício na SEDUC, 30 dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1973, no período de 05.02 a 03.03.1973.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, assinou portarias Determinando o seguinte:

Que a servente Nair Maria da Costa e Silva, goze a Licença Especial de que trata o Decreto de 23.08.1972, correspondente ao decênio de 22.03.1962 a 22.03.72, no período de 01.02 a 01.04.1973.

Maria Helena de Lima Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício na Escola Reunida Bruno de Menezes, em Mosqueiro, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 11.12.1972, correspondente ao decênio de 11.06.1957 a 11.06.1967, nos períodos de 01.02 a 01.08.73.

Lourdes Aleida dos Santos de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, com exercício no Departamento de Educação Primária, desta Secretaria goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 08.02.73, correspondente ao decênio de 29.01.62 a 29.01.72, no período de 01.03 a 01.07.1972.

Joana Iraci Ferreira Gouvea, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício na Escola Reunida Dr. Alberto Engelhard, no município de Soure, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 11.12.1972, correspondente ao decênio de 07.11.1961 a 07.11.1971, nos períodos de 01.03 a 01.07 e de 01.08 a 01.10.1973.

Maria José Pontes da Costa, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício na Escola de Maiutá, no município de Igarapé-Miri, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 11.12.1972, correspondente ao decênio de 01.03.1937 a 01.03.1957, nos períodos de 01.03 a 01.07 e de 01.08 a 01.10.1973.

Onaide Alves de Araújo, ocupante do cargo de Professor Primário, com exercício no Departamento de Educação Média e Superior, desta Secretaria, goze a licença especial de que trata o Decreto datado de 18.12.1972, correspondente ao decênio de 25.04.1954 a 25.04.1964, no período de 14.01 a 14.06.1973.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, baixou portarias Mandando Servir em diversas unidades desta secretaria, os seguintes funcionários:

Célia Mota Rodrigues de Souza, professor primário, no Grupo Escolar "Emeren-

tina Moreira de Souza, em Breves, anteriormente lotada na Escola de 1º Grau "Dr. Justo Chermont", nesta capital.

Tecla Lopes da Costa, professor regente, no Grupo Escolar "Augusto Olímpio", nesta capital, anteriormente lotada, no Grupo Escolar "Dr. Justo Chermont", em Belém.

Laura Maria Pontes Guimarães, professor primário, no Grupo Escolar "Emerentina Moreira de Souza", em Breves, anteriormente lotada na Escola de 1º Grau Vilhena Alves", nesta Capital.

Maria de Lourdes Miléo Gomes, professor primário, no Grupo Escolar "Lameira Bittencourt", em Orliminá, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Benjamin Constant", nesta capital.

Cleidiomar Silva Sagre, servente, na TV Educativa, em Belém, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Frei Daniel", nesta Capital.

Leonice Santos Celso, professor primário, na Escola de 1º Grau "Presidente Costa e Silva", nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Dr. Justo Chermont", em Belém.

Alcy Maria Pereira Ortiz, professor primário, na Escola de 1º Grau "Dr. Freitas", nesta capital, anteriormente lotado na Escola de 1º Grau Rosalina Alves da Cruz, em Belém.

Ivanilde da Costa Alencar, professor primário, no Grupo Escolar "José Bonifácio", nesta capital, anteriormente lotado na Escola de 1º Grau "Paulino de Brito", em Belém.

Luiza Franco Portal, professor não titulado, no Grupo Escolar "Donatila Santana Lopes", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Reunida do lugar Retiro Grande, município de Cachoeira do Arari.

Margarida Pinheiro Rodrigues da Costa, professor primário, no Grupo Escolar "Pinto Marques", nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", em Belém.

Valmira Rodrigues de Lima, professor primário, no Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", nesta capital,

anteriormente lotado na Escola Primária "Nossa Senhora de Fátima", em regime de convênio, em Belém.

Nazaré Benício de Almeida, professor primário, no Grupo Escolar "Dom Pedro II", nesta capital, anteriormente lotado na Escola de 1º Grau "Augusto Montenegro", em Belém.

Marina dos Santos Henriques, servente, na Escola Reunida "Anibal Duarte", nesta capital, anteriormente lotado na Escola de 1º Grau "Paulino de Brito", em Belém.

Margarida Santos, professor primário, no Grupo Escolar "José Veríssimo", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Salesiana G. Trabalho, em Belém.

Euzébia Torres da Conceição, professor não titulado, na Escola de 1º Grau "Professora Anésia", nesta capital, como Inspetor de Alunos, anteriormente lotado na Escola Isolada de Muru, município de Tucuruí.

Maria Helena Santos Reis, professor primário, no Grupo Escolar "Justo Chermont", em Belém, anteriormente lotado na Escola de 1º Grau "Paulino de Brito", em no capital.

Lucimar Carvalho Bezerra, professor primário, no Grupo Escolar "Coronel Sarmiento", em Icoaraci, município de Belém, anteriormente lotado na Escola Reunida Raimundo Moraes, nesta capital.

Ana Aires do Amaral, professor primário, na Escola Isolada Mista Salva Vida, município de Juruti, anteriormente lotada na Escola de 1º Grau "Vilhena Alves", em Belém.

Luzia Batista de Lima, professor não titulado, na Escola de 1º Grau "Paulo Maranhão", nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Profa. Candido Vilhena", no município da Vigia.

Lidia Lopes de Lima, professor não titulado, na 10a. Divisão Regional de Educação, município de Castanhal, como auxiliar de Secretária, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Cônego Inácio Magalhães", em São Francisco do Pará.

Darcy Cordeiro da Silva, professor não titulado, no Grupo Escolar "Profa. Ferreira dos Santos", município de Irituia, anteriormente lotada na Escola Isolada de Tessalônica, no mesmo município.

Cersy Queiroz Ayres Lima, professor primário, na Escola de 1º Grau Dr. Freitas, nesta capital, anteriormente lotada na Escola de 1º Grau Paulino de Brito, em Belém.

Terezinha Monteiro dos Santos Ribeiro, professor primário, no Grupo Escolar Monsenhor Mancio Ribeiro, no município de Bragança, anteriormente lotada na Escola de 1º Grau Vilhena Alves, nesta capital.

ANÚNCIOS

HOTAMA — HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S.A.

— AVISO —

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, em sua sede social, à Avenida Comte. Braz de Aguiar, 612, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 08 de março de 1973.

a) A Diretoria
(Ext. Reg. — n. 841 —
Dias: 16, 17 e 20.3.73).

FERRO TÉCNICO S/A.
ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E DE SANEAMENTO
A V I S O

Por este meio, comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o Art. 99 letras "a", "b", "c", "d" e "e" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede Social nos Horários de expediente normal.

Belém, 15 de março de 1973

a) José Maria da R. Teixeira
Diretor Administrativo

CPF: 000591022
(Ext.—Reg. n. 884 — Dias: 20, 21 e 22.03.73).

NAZARÉ DO ARAGUAIA — AGRÍCOLA E PECUÁRIA S. A.

C.G.C. — 05.426.754/001

Senhores Acionistas:—

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral do Ativo e Passivo e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1972, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal. Outrossim, permanecemos à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Conceição do Araguaia, 18 de janeiro de 1973.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— ATIVO —		— PASSIVO —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terras	324.200,00	Capital Autorizado	
Pastos em Formação	844.630,51	Capital Integralizado	3.219.850,00
Obras de Infra-Estrutura	13.678,04	Capital Subscrito	226.427,00
Instalações Pecuárias	123.583,56	Capital a Realizar	298.340,00
Construções Cíveis	49.700,89	Fundo p/ Depreciações	14.820,91 3.759.437,91
Veículos, Máqu. Apar. Equip.	31.181,13		
Móveis e Utensílios	14.522,51		
Gadp	385.820,00		
Estudos e Projetos	178.304,04 1.965.620,68		
REALIZAVEL		EXIGÍVEL	
Contas Correntes	95.795,00	Obrigações Tributárias a Re-	
Adiantamentos à Empregados	17.871,50	colher	6.732,19 154.738,22
Estoque	10.836,38		
Gado de Pisoteio	2.020,00		
C/Capital a Realizar	298.340,00		
C/Capital Subscrito	226.427,00 651.289,88		
DISPONÍVEL		COMPENSAÇÃO	
Caixas	100.604,41	Ações Cauçionadas	300,00
Bancos	27.294,13 127.898,54		
RESULTADO PENDENTE			
Despesas de Implantação	1.169.367,09		
COMPENSAÇÃO			
Ações Cauçionadas	300,00		
	Cr\$ 3.914.476,19		Cr\$ 3.914.476,19

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Custos dos Rebanhos	262.927,01	Deficit do Exercício	609.601,66
Despesas Administrativas	305.248,43		
Despesas Financeiras	21.547,72		
Despesas Eventuais	19.878,50		
	Cr\$ 609.601,66		Cr\$ 609.601,66

JOÃO ADHEMAR DE ALMEIDA PRADO

Dir. Presidente — CPF n. 007.154.338

PAULO EMÍLIO GOMES DOS REIS

Dr. Financeiro — CPF n. 008.337.978

JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS

Dir. Técnico — CPF n. 010.174.708

Wanderley Giacomini

Contador CRC 107 Pa.

CPF n. 007.866.838

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Nazaré do Araguaia — Agrícola e Pecuária S.A., abaixo assinados, declararam haver examinado os livros e documentos da sociedade, referentes ao exercício de 1972, e, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, opinam para que o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Conceição do Araguaia, 18 de janeiro de 1973.

Constantino Campos Fraga
C.P.F. n. 001.900.718Virgílio Lemos da Silva
C.P.F. n. 008.447.308João Baptista da Costa
C.P.F. n. 012.532.988

(T. n. 19245 — Reg. n. 847 — Dia 20.03.73)

CINEMAS E TEATROS**PALÁCIO S/A.**

C.G.C. N. 04.935.516

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social na Rua Senador Manoel Barata n. 842, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício social findo em 31.12.72.

Belém, 02 de fevereiro de 1973

Luiz Severiano Ribeiro Jr.

Diretor Presidente

(Ext.—Reg. n. 876 — Dias: 20, 21 e 22.03.73).

FÓSFORO DA AMAZÔNIA S/A.**—F A S A—**

Sociedade de Capital Aberto

GEMEC/R — 72/339

C.G.C. — 05.029.350/001

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede sita à Rodovia Artur Bernardes, km. 13, todos os documentos referentes ao Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26.09.1940, os quais poderão ser examinados em nosso escritório durante o expediente das 14 às 18 horas.

Belém, 16 de Março de 1973

a) DIRETORIA

(Ext.—Reg. n. 871 — Dias: 20, 21 e 22.03.73).

FAZENDAS MONTE**AZUL S.A.****(FAMOSA)**

Assembleia Geral Ordinária

—CONVOCAÇÃO—

Pela presente, ficam convidados os senhores acionistas das Fazendas Monte Azul S.A. (FAMOSA), para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1973, em sua Sede Social à Av. Senador Lemos 734, às 8,00 horas, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a)—Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas re-

ferentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;

b)—Eleição da Diretoria e Fixação de seus honorários;

c)—Eleição do Conselho Fiscal e Fixação de seus honorários;

d)—O que ocorrer.

2. Outrossim, ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram à sua disposição, na sede social e no horário de expediente, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei 2627/40. Belém(Pa), 17 de março de 1973.

Manoel Dias Lopes

Diretor

(T. n. 19253 — Reg. n. 872 — Dias: 20, 21 e 22.03.73).

AMAZÔNIA MINERAÇÃO S.A.

C.G.C. 04973657/1

Assembleia Geral**Extraordinária****—CONVOCAÇÃO—**

São convidados os Senhores Acionistas da Amazônia Mineração S.A., a se reunirem na sede social, na Rua Santo Antonio n. 455, às 14:30 horas, do próximo dia 25 de abril de 1973, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Verificação e ratificação do aumento do Capital Social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), por subscrição particular em dinheiro, votado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 1972 e consequente modificação do Artigo 50. dos Estatutos Sociais.

Belém, 12 de março de 1973

John D. Godinho

Diretor Secretário

(Ext.—Reg. n. 881 — Dias: 20, 21 e 22.03.73).

AMAZÔNIA MINERAÇÃO S.A.

C.G.C. 04973657/1

Assembleia Geral Ordinária**—CONVOCAÇÃO—**

São convidados os Senhores Acionistas da Amazônia Mineração S.A., a se reunirem na sede social, na Rua Santo Antonio n. 455, às 15:00 horas, do próximo dia 25 de abril de 1973, a fim de examinarem e discutirem o

Balanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1972, acompanhados do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, e deliberarem a respeito, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal.

Belém, 12 de março de 1973

John D. Godinho

Secretário

(Ext.—Reg. n. 882 — Dias: 20, 21 e 22.03.73).

AMAZÔNIA MINERAÇÃO S.A.

C.G.C. 04973657/1

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, na Rua Santo Antonio n. 455, nesta cidade, todos os documentos a que se refere o artigo 99, da Lei das Sociedades por Ações (Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940).

Belém, Estado do Pará, 10 de março de 1973.

John D. Godinho

Secretário

(Ext.—Reg. n. 883 — Dias: 20, 21 e 22.03.73).

K A E T E**AGRINDUSTRIAL S/A.**

C.G.C. n. 04810180/001

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, à Av. Governador José Malcher n. 2855, nesta cidade, os documentos referentes ao exercício de 1972, de conformidade com o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém—Pará, 10 de março de 1973.

A DIRETORIA

(T. n. 19260 — Reg. n. 887 — Dias: 20, 21 e 22.03.73).

L. FIGUEIREDO NAVEGAÇÃO S. A.**A V I S O**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Sociedade, à rua Santo Antônio, 316 — 8o. andar na cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627/40 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972.

Belém, 14 de março de 1973

Antônio Cardoso Mathias

Diretor Gerente

(Ext. Reg. n. 854, Dia 20/3/73)

L. FIGUEIREDO NAVEGAÇÃO S. A.**Assembleia Geral****Extraordinária****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. Acionistas de L. Figueiredo Navegação S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de março de 1973 às 10 horas na Sede da Sociedade à Rua Santo Antônio, 316 — 8o. andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia":

a) conceder à Diretoria autorização e amplos poderes para vender o imóvel de sua propriedade, localizado à rua Visconde do Rio Branco n. 2 — 2o. andar, na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Belém, 14 de março de 1973

Antônio Cardoso Mathias

Diretor Gerente

(Ext. Reg. n. 853 — Dias: 20, 21 e 22.3.73)

AFRICANA, TECIDOS S. A.**Assembleias, Geral Ordinária****e Extraordinária****CONVOCAÇÃO**

De conformidade com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei n. 2627 de 26.9.40, convidamos os Srs. Acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de março de 1973, às 15:00 horas e Assembleia Geral Extraordinária, na mesma data, às 17:00 horas em nossa sede social à Travessa Frutuoso Guimarães n. 174, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstrativo de Resultados, referentes ao ano de 1972;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) Aumento de Capital;

d) Reforma do Estatutos;

e) O que ocorrer.

Belém, 17 de março de 1973

Jairo Horiguchi

Diretor

(Ext. Reg. n. 886 — Dias: 20, 21 e 22.3.73)

S O C I A L A R — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.
CGC/MF 04.955.043/001
BNH 39 — ECB A-68/4759
—RELATÓRIO DA DIRETORIA—

Senhores Acionistas:

Apraz-nos vir ante Vs. Ss. apresentar o Balanço Geral e a Demonstração de Lucros e Perdas referentes ao semestre social encerrado em 29 de dezembro de 1972. Os elementos que os compõem, assim como os apresentados nos mesmos documentos relativos ao primeiro semestre daquele período social, anteriormente publicados, permitem concluir que a SOCILAR, mercê de sua grande experiência quanto às especiais características do mercado imobiliário paraense e graças ao dinamismo de sua atuação no complexo setor financeiro-habitacional, apresenta expressivo índice de crescimento.

Durante o exercício social recém-concluído a empresa sofreu transformação na detenção de seu controle acionário. No mesmo período, os diretores CAMILLO SA E SOUZA PORTO DE OLIVEIRA, ARTHUR SA E SOUZA PORTO DE OLIVEIRA e PEDRO PAULO DE ASSUMPÇÃO apresentaram renúncia a seus cargos, aceita, quanto aos dois primeiros, pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 18 de agosto de 1972, enquanto que o último permaneceu em suas funções administrativas até o término do exercício social de 1972.

Belém (PA), 05 de janeiro de 1973.
ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA — Diretor
ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO — Diretor

No plano de expansão de nossas atividades, comunicamos terem sido inauguradas as novas e funcionais instalações de nossa sede, nesta capital, devendo ter início no primeiro semestre de 1973 as operações de nossa dependência de Manaus (AM).

Finalmente, propomos a Vs. Ss. seja levado à conta "Lucros Suspensos" o saldo da conta "Dividendos a Pagar", no montante de Cr\$ 203.806,80 (Duzentos e três mil, oitocentos e seis cruzeiros e oitenta centavos), para posterior deliberação, quanto à sua utilização, pela Assembleia Geral Extraordinária.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Ss. para quaisquer informações e esclarecimentos desejados, e no ensejo manifestamos nosso agradecimento às autoridades monetárias e do sistema financeiro-habitacional do País, notadamente do Banco Central do Brasil e do Banco Nacional de Habitação, e exaltamos a dedicação de nossos funcionários, em favor do engrandecimento da SOCILAR.

S O C I A L A R — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.
Rua Santo Antonio, n. 270 — Belém — Pará
CARTA PATENTE N. A-68/4759 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
AUTORIZAÇÃO N. 39 DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO
C.G.C. N. 04.955.043
BALANÇO EM 29 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
ENCAIXE		RECURSOS PRÓPRIOS	
Caixa	633.535,95	CAPITAL	
Depósitos em Bancos	5.847.763,70	De Residentes no País	3.774.200,00
REALIZÁVEL		RESERVAS E FUNDOS	
FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS		Reserva Legal	298.366,72
Emp. à Ind. Const. Civil	64.694.048,86	Fund. Amort. Ativo Fixo	79.603,14
Emp. p/Casa Própria	25.289.576,74	Reserva Esp. Circ. (54/4441/67)	373.131,44
Créditos Imob. Adquiridos	19.526.375,73	Outras Reservas e Fundos	22.992,60
APLICAÇÕES DIVERSAS			774.093,90
Títulos e Valores Mobiliários	9.850,00	EXIGÍVEL	4.548.293,90
Outras Aplicações	4.016.741,52	RECURSOS A TERCEIROS	
IMOBILIZADO		LETIFAS IMOBILIÁRIAS	
Bens Móveis de uso	495.886,96	Tipo "C" (de Renda)	55.645.700,00
RESULTADO PENDENTE		Tipo "D" (de Poupança)	62.454.512,50
Despesas a Apropriar	5.154.749,88	Depósitos do Público	4.293.561,79
		BNH c/Assist. Financeira	21.038.124,78
		Emp. p/Proi. Habit. Externos	5.250.000,00
		Outros Empréstimos	19.167.411,35
		112.203.610,42	
		CREDORES DIVERSOS E PROVISÕES	
		Credores Diversos	542.290,00
		Provisões Diversas	1.834.326,31
		2.376.616,31	
		OUTRAS RESPONSABILIDADES	
		Outras Exigibilidades	1.262.238,23
		115.842.464,96	

COMPENSAÇÃO		RÉSUMO PENDINGE	
VALORES EMITIDOS		RECEITAS A APROPRIAR	
Letras Imob. em Carteira	1.067.500,00	EMISSION DE VALORES	5.277.770,48
Letras Imob. em Circulação Vendidas		EMISSION DE LETRAS IMOBILIARIAS	
ao Público	62.454.512,50	Tipo "C" (de Renda)	56.713.200,00
		Tipo "D" (de Poupança)	63.522.012,50
OUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	180.368.146,12	OUTRAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	180.368.146,12
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 369.558.687,97	TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 369.558.687,97
ass. ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO — Diretor	ass. ALEXANDRINO	GONÇALVES MOREIRA — Diretor	ass. HUDYR LOPES DE SOUZA
			Contador—C.R.C.—GB.—21129

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — 29.12.1972		C R É D I T O	
D É B I T O		C R É D I T O	
1 — DESPESAS ADMINISTRATIVAS	623.964,29	1 — RENDA DE DISPONIBILIDADES	
a) — Diretoria e Pessoal	2.878,46	a) — Juros Ativos	73.400,67
b) — Trib. Feder. Est. Municipais ..	336.988,10	b) — Correção Monetária Ativa	101.808,92
c) — Outras Desp. Administrativas ..			
2 — DESPESAS PATRIMONIAIS		2 — RENDAS DE FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	
a) — Bens Perd. Inutiliz. e Consum. ..	91.808,16	a) — Comissões Ativas	580.319,76
b) — Depreciação do Ativo Fixo	22.391,33	b) — Juros Ativos	348.403,79
c) — Outras Desp. Patrimoniais	482.787,25	c) — Correção Monet. Ativa	4.986.679,63
3 — DESPESAS DE OPERAÇÕES PASSIVAS		d) — Taxas Ativas	28.322,58
a) — Comissões e Taxas Passivas	86.650,25		
b) — Juros Passivos	3.232.763,16	3 — RENDAS DIVERSAS E OUTRAS RECEITAS	
c) — Correção Monetária Passiva	3.716.870,49	a) — Rend. Eventuais	33.190,11
d) — Contribuição p/o F.G.D.L.I.	162.676,41	b) — Outras Rend. Eventuais	2.988,38
e) — Publicidade e Propaganda	57.680,40		
f) — Outras Desp. Oper. Passivas	18.759,62	TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$ 9.155.113,84
4 — DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO			
a) — Reserva Legal	15.924,80		
b) — Dividendos a Pagar	113.226,00		
c) — Outras Reservas	189.345,12		
TOTAL DO DÉBITO	Cr\$ 9.155.113,84		
ass. ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO — Diretor	ass. ALEXANDRINO	GONÇALVES MOREIRA — Diretor	ass. HUDYR LOPES DE SOUZA
			Contador—C.R.C.—GB.—21129

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Os Srs. Membros do Conselho Fiscal da SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁ — contábeis e fiscais e toda a documentação da Sociedade, concluíram que tudo foi
RIO S/A., após examinarem o balanço geral encerrado em 29 de dezembro de encontrado em perfeita ordem, razão por que recomendam sua aprovação.
1972 e respectivo demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, bem como os livros
ass. REYNALDO DE SOUZA MELO
ass. MANOEL CAMARA DE SOUZA
ass. HORTÊNCIO BATISTA MOITA

(Ext. — Reg. n. 835. — Dia 20.3.73)

**F. CARDOSO S.A. —
COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES**
*Assembleia Geral
Ordinária*
Convocação
Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de "F. Cardoso S.A. — Comércio e Representações", para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na se-

de social, à Avenida Almirante Barroso número 750, nesta capital, às 10 horas do dia 30 de março de 1973, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral Demonstração da conta

"Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 30.12.72.

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

c) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos, outrossim que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei número 2627 de 26.09.40.

P/Diretoria

(Ext. Reg. n. 851 — Dias 17, 20 e 21.3.73)

**SOCIEDADE ANÔNIMA RIO XINGU, INDUSTRIAL E
AGROPECUÁRIA — RIOXINGU**
C.G.C. 05.468.863

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo disposições legais e estatutárias, esta Diretoria tem o prazer de submeter à vossa apreciação o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, referentes no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972, colocando-se ao mesmo tempo à disposição dos acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 13 de Março de 1973.

JÚLIO CESA — Diretor Presidente

KOLMAN SOMODY — Diretor Florestal e Industrial

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL		
Caixa	559,65		Tít. a Pagar	975,00	
Bancos	204.533,15	205.092,80	Prom. Descontadas	72.000,00	
			Cred. Diversos	35.101,51	
REALIZÁVEL			Contrib. e Imp. a Pagar	7.860,13	
Acionistas c/Subst. (Inc. Fisc.)	159.245,00		Adiant. P/Subs. Ações	33.000,00	148.936,64
Devedores Diversos	40.422,91				
Bco. Cred. R. M. Ger.—FGTS . .	1.606,51		NÃO EXIGÍVEL		
Material p/Construção	61.035,00		Capital Autorizado	10.000.000,00	
Fornecedores	104.300,00	366.609,42	menos:		
			Capital a Subscrever	5.324.638,00	
IMOBILIZADO				4.675.362,00	
TÉCNICO			Fundo de Depreciação	5.531,14	
Área Florestal	1.480.000,00		Fundo Gar. Tem. Serviço	1.606,51	4.682.499,65
Máq. e Equip. Industriais	276.209,13				
Móveis e Utensílios	29.178,80				
Máq., Apar. e Equip. p/Extr.	6.502,31				
Infra-Estr. Flor. em Exec.	22.610,80				
Edif. e Instal. em Constr.	1.266.350,56	3.080.851,60			
FINANCEIROS					
Ações e Participações	3.130,00	3.083.981,60			
PENDENTES					
Despesas Pré-Operacionais	1.175.752,47				
	Cr\$ 4.831.436,29			Cr\$ 4.831.436,29	

S. E. ou O.

Gurupá, 31 de Dezembro de 1972.

MARIA DAS GRAÇAS GUERREIRO LOURINHO

Téc. em Contabilidade—CRC—PA. N. 2582

CPF: 008.781.622

JÚLIO CESA — Diretor Presidente

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando a importância de Cr\$ 4.831.436,29 (Quatro milhões, oitocentos e trinta e hum mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros e vinte e nove centavos).

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO		CRÉDITO	
CUSTOS FINANCEIROS		DESCONTOS AUFERIDOS	
Durante o exercício	24.622,23	Durante o exercício	211,79
DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO		RECEITAS EVENTUAIS	
Durante o exercício	363.647,07	Durante o exercício	16.535,00
FUNDO DE DEPRECIÇÃO		DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	
10% s/Móveis e Utensílios	2.917,88	Importância transferida	374.572,59
LUCROS E PERDAS	132,20		
	Cr\$ 391.319,80		Cr\$ 391.319,80

Gurupá, 31 de Dezembro de 1972.

MARIA DAS GRAÇAS GUERREIRO LOURINHO

Téc. Contabilid. — CRC-PA. n. 2582 — CPF: 008.781.622

JÚLIO CESA — Diretor Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado minuciosamente o Balanço Geral, a Demonstração da Conta Lucros e Perdas e documentos correlatos apresentados pela Diretoria da Sociedade Anônima Rio Xingú, Industrial e Agropecuária- RIOXINGU, e respondentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1972. Declaramos que os mesmos se encontram na mais perfeita ordem e correção, sendo de parecer que as aludidas contas merecem a aprovação plena da Assembléia Geral dos senhores acionistas.

Belém, 13 de Março de 1973.

JORGE DERENJI — MÁRIO RIBEIRO DE AZEVEDO FILHO — EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO.

(T. n. 19.252 — Reg. n. 873 — Dia 20.03.73)

CICLO S/A — LOCADORA DE VEÍCULOS
CGC/MF — 04.814.463/001
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 30 de março de 1973, às 8 horas, em sua sede social, à Avenida Governador José Malcher n. 2879, para tratar do seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral, e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) Fixação dos honorários da Diretoria;

d) O que ocorrer.

Belém, 20 de março de 1973.

José Joaquim Martins Júnior

Presidente

Clóvis Penna Teixeira

Diretor

(Ext. Reg. — n. 906 —

Dias: 20, 21 e 22.3.73).

PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S. A.
C.G.C. 04.968.053/01

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas de Parquet Paulista da Amazônia S. A., na Sede Social, à Rod. Arthur Bernardes s/n. — Belém-Icoaraci, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, durante às horas de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, alusivos aos exercícios de 1970, 1971 e 1972.

Belém, 14 de março de 1973.

a) Diretoria

(T. n. 19.261. Reg. n. 888 — Dias — 20, 21 e 22.3.73)

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS AGROPECUÁRIOS DA AMAZÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Ordinária

Na forma dos artigos 11, 12 e 13 dos Estatutos, o Presidente do Conselho de Administração da Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia, convoca as Associadas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se

em São Paulo, à Rua do Riachuelo, 231, sobreloja, às 10 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de março vindouro, em primeira convocação, com um terço, pelo menos, de filiadas com direito ao exercício do voto, ou, em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia:

a) exame das contas do exercício anterior, com parecer do Conselho Fiscal;

b) apreciação do relatório da Diretoria Executiva;

c) eleição do Conselho de Administração, que, por sua vez, elegerá a Diretoria Executiva;

d) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;

e) designação de data, hora e local da Assembléia Geral Ordinária de 1974;

f) outros assuntos de interesse da entidade.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1973.

Cândido Flárys da Cruz
Presidente

(Ext. Reg. n. 902 — Dias — 20, 21 e 11.3.73)

INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA SOCIDADE ANÔNIMA — INASA EDITAL

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social da empresa, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26.09.40.

Belém, 19 de março de 1973
A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 904 — Dias 20, 21 e 22.3.73)

A. P. DUARTE S. A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (A P A S A)

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição durante às horas de expediente em nossa sede social, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1972.

Belém, 19 de março de 1973

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 900 — Dias — 20, 21 e 22.3.73)

**PINA INTERCAMBIO
COMERCIAL, INDUSTRIAL
E P E S C A S. A.**

C.G.C. n. 33.078.585/001

A V I S O

Avisamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à disposição de todos durante o expediente normal de trabalho em nossa sede social à Rodovia Arthur Bernardes, Km. 14 os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, relativos ao Exercício de 1972.

Belém, 15 de março de 1973

a) A DIRETORIA

(T. n. 19.263. Reg. n. 897 — Dias — 20, 21 e 22.3.73)

UNIAO AGRO PASTORIL S/A
CGC n. 04.986.212/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da UNIAO AGRO PASTORIL S. A., para uma Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 25 de abril de 1973, às 8:00 horas, em sua sede social à Praça da Bandeira n. 112, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1972;
- Outros assuntos de interesse da sociedade;

Outrossim, ficam a disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26.09.40.

Belém, 19 de março de 1973

Nelson Cordeiro do Valle

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 891 — Dias — 20, 21 e 22.3.73)

**ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL**

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito,

Adozinda Maria Sfair Alves, Agildo Monteiro Cavalcante, Armando Cesar Pimentel de Moura Palha, Dorise Castelo de Souza Cordovil, Jaime Paula de Moraes, José Maria Machado de Carvalho, Laércio de Almeida Laredo e Luiz Octávio Braga Sampaio, e no Quadro de Estagiário, o acadêmico de direito Alberto Lisboa Cohen.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 16 de março de 1973.

a) Oswaldo Nasser Tuma
1o. Secretário

(T. n. 19.259. Reg. n. 885 — Dias — 20, 21 e 22.3.73)

**COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE SANTARÉM —
C O M I S A**
C.G.C. N. 04.989.612/001
Assembleia Geral Ordinária

--- Primeira Convocação ---
Convidamos os senhores acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 1973, às 10 horas, em nossa sede social, à Rua Senador Manoel Barata, 1.020, 2º andar, para na conformidade do estatuído no artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1972;
- Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 19 de fevereiro de 1973.

a) JOAQUIN SERVERA
Diretor-Presidente
CPF/MF n. 001.492.417
(Ext. — Reg. n. 588. — Dias 1, 20, 23.3.73)

METALÚRGICA RIOMAR
S.A.

Assembleia Geral

Extraordinária

— 1a. Convocação —

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26 de março do ano em curso, às 17:00 (dezoito) horas, na sede deste Estabelecimento, à Avenida Almirante Barroso número 5.388, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre:

- homologação das provi-

dências tomadas pela Diretoria, em decorrência da autorização concedida pela Assembleia Geral, realizada em 18.04.72;

- autorização para dar em pagamento ao Banco da Amazônia S.A., bens integrantes do patrimônio social;

- o que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1973.

OCYR DE JESUS MORAES PROENÇA — Presidente

(Ext. Reg. n. 856 — Dias — 17, 20, e 21.3.73)

POLIPLAST S.A.
PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA
C.G.C. — 04.897.146/002

A V I S O

Comunicamos que em nossa sede social, à Rodovia BR/316 Pará — Maranhão, Ananindeua Estado do Pará, Km. 2,8 nas horas de expediente normal, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, os Documentos de que trata o Artigo 99, da Lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 15 de março de 1973.

A Diretoria

(T. n. 19.246 — T. n. 852 — Dias — 17, 20 e 21.3.73)

**PERFUMARIAS
P H E B O S. A.**

C.G.C. — 04.911.095

Soc. Capital Aberto

Gemeo/RCA — 72/254

A V I S O

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, de conformidade com o disposto no art. 99 da Lei 2.627, acham-se a sua disposição os documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972.

Fausto Soares Filho

Vice-Presidente

(Ext. Reg. n. 867 — Dias — 17, 20 e 21.3.73)

**SOBOIS S. A. AGRO
PASTORIL BOFUNA**

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, à Rua Galdino Veloso, n. 708, na cidade de Santarém, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Santarém (Pa.),

- Ilegível

p. p. Jovelino Andrade

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 861 — Dias 17, 20 e 21.3.73)

**SÃO BERNARDO
MADEIRAS S. A. —
BERMESA**

C.G.C. n. 04.935.987

A V I S O

Avisamos, aos Senhores Acionistas desta Empresa, que os livros e documentos contábeis relativos ao ano de 1972, estão à disposição dos mesmos, na forma da legislação em vigor, na sede da Sociedade, à Rua Santo Antônio, n. 317 — salas 302/304, nesta cidade.

Belém, 27 de fevereiro de 1973

A Diretoria

(T. n. 19.240. Reg. n. 830 — Dias — 16, 17 e 20.3.73)

**SOTEAÇO — ESTRUTURAS
EM AÇO S. A.**

C.G.C. 04.924.106/001

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, à Av. 16 de Novembro 427, nesta cidade os documentos a que se refere o artigo 99 do Dec. Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1972.

Belém-Pa., 15 de março de 1973.

a) A Diretoria

(Ext. Reg. n. 828 — Dias — 16, 17 e 20.3.73)

**RACISA RADIO AMAZONIA
COMERCIO E
INDÚSTRIA S. A.**

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, à Travessa Padre Eutíquio, n. 228, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pa),

a) A Diretoria

(Ext. Reg. n. 829 — Dias 16, 17 e 20.3.73)

SOCILAR — CRÉDITO
IMOBILIÁRIO S. A.

CGC/MF 04.955.043/001

BNH 39

BCB A-68/4759

Assembléia Geral Ordinária

Estão por este edital convocados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, a ter lugar na sede social, nesta cidade de Belém (PA), à Rua Santo Antônio, n. 270, às 10:00 horas do dia 23 do mês de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanços Gerais, Demonstrações da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes aos dois semestres do exercício social encerrado em 29 de dezembro de 1972;
2. apreciação da renúncia de diretores e preenchimento de cargos vagos da Diretoria;
3. eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
4. o que ocorrer.

Belém (PA), 13 de março de 1973.

Alexandrino Gonçalves
Moreira

Armando Rodrigues
Carneiro

Diretores

(Ext. Reg. n. 834 — Dias 16, 17 e 20.3.73)

SOCILAR — CRÉDITO
IMOBILIÁRIO S. A.

CGC/MF — 04.955.043/001

BCB — A-68/4759

BNH — 39

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Santo Antônio, n. 270, nesta cidade de Belém (PA), em horário de expediente normal, os seguintes documentos, referentes ao exercício social encerrado em 29 de dezembro de 1972: Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal.

Belém (PA), 13 de março de 1973.

Alexandrino Gonçalves
Moreira

Armando Rodrigues

Carneiro

Diretores

(Ext. Reg. n. 833 — Dias 16, 17 e 20.3.73)

INDÚSTRIA NAVAL — MUL.
TINAVI S.A.**Assembléia Geral Extraordinária**
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 1973, às 10 horas, em sua sede social, nesta Capital à Travessa Campos Sales, 268—8o. andar c. 805, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1971;
- b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício bem como fixação de seus honorários;
- c) — Apreciação do pedido de demissão feito pelo Diretor Industrial Dr. Fernando Boccolini Filho;
- d) — Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 22 de fevereiro de 1973.

José Carceles

Diretor Presidente

(Ext. Reg. — n. 849 — Dias: 16, 17 e 20.3.73).

AGRO-PECUÁRIA GRÃO
PARÁ S/A.

CGC. 05.426.630/001

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada às 9,00 horas do dia 30 de abril de 1973, na sede social da Fazenda Grão Pará, no município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia,

Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972.
- b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 15 de março de 1973.

Herminio Lunardelli

Diretor

(T. n. 19244 — Reg. n. 340 — Dias: 16, 17 e 20.3.73).

AGRO-PECUÁRIA GRÃO
PARÁ S/A

CGC. 05.426.630/001

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam pela presente convocados os senhores acionistas da Agro-Pecuária Grão Pará S/A., para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de março de 1973, às 10,00 horas, na sede social da Fazenda Grão Pará, no município e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) apreciação do pedido de demissão do Diretor-Vice-Presidente e eleição do seu Substituto;
- b) alteração parcial dos Estatutos sociais e
- c) outros assuntos de interesse da sociedade.

Conceição do Araguaia, 8 de março de 1973.

Antonio Lunardelli

Presidente

(T. n. 19243 — Reg. n. 345 — Dias: 16, 17 e 20.3.73).

INDÚSTRIA NAVAL — MUL.
TINAVI S.A.**Assembléia Geral Ordinária**
CONVOCAÇÃO

São convocados os senho-

res acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 1973, às 10 horas, em sua sede social, nesta Capital à Travessa Campos Sales, 268—8o. andar c. 805, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1972;
- b) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício, bem como fixação de seus honorários;
- c) — Apreciação do pedido de demissão feito pelo Diretor Industrial Dr. Fernando Boccolini Filho;
- d) — Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 22 de fevereiro de 1973.

José Carceles
Diretor Presidente

(Ext. Reg. — n. 850 — Dias: 16, 17 e 20.3.73).

CONSTRULAR — MARQUES

DOS REIS S/A MATERIAIS

DE CONSTRUÇÃO
— AVISO —

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, em sua sede social, à Av. Braz de Aguiar, n. 612, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, (Pa),

a) Diretoria.

(Ext. Reg. — n. 841 — Dias: 16, 17 e 20.3.73).

TAGIDE REPRESENTAÇÕES S.A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:—

Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação e aprovação, o Balanço Geral e o Demonstrativo da Conta "Lucros e Perdas", encerrado em 29 de dezembro de 1972, acompanhados do competente parecer do Conselho Fiscal. Colocamo-nos a disposição de Vv. Ss., para quaisquer esclarecimentos necessários.

Belém, 29 de dezembro de 1972.

Ruy Nobre de Brito
Diretor Superintendente

Alzira Guimarães Couceiro
Diretor Administrativo

Werner Hagmann de Figueiredo
Diretor Técnico

BALANÇO GERAL — ENCERRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 1972

ATIVO			PASSIVO		
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL		
Caixa e Bancos Conta Movimento	415.895,31		Duplicatas a Pagar	228.422,48	
REALIZÁVEL			Bancos Empréstimos Garantidos	1.140.496,20	
Contas Correntes	359.464,66		Bancos Conta Descontos	407.038,07	
Duplicatas a Receber	852.956,46		Títulos a Pagar	1.440,00	
Títulos a Receber	6.599,64		Hipotecas a Pagar	681.300,00	
Adiantamentos a Fornecedores	1.000.664,85		Salários a Pagar	3.258,26	
Mercadorias	906.809,83	3.126.495,44	Imp. e Aposentadorias a Recolher	73.998,03	
			Contas a Pagar	3.000.274,49	
			Empréstimos em Moeda Estrangeira	970.200,00	6.506.427,53
IMOBILIZADO			NAO EXIGÍVEL		
Imobilizações Financeiras	119.618,87		Provisões	36.417,53	
Imobilizações Técnicas	1.480.011,73		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Correção Monetária	663.527,38		Capital Registrado	600.000,00	
Menos Depreciação	65.413,74	2.078.125,37	Reserva Legal	15.427,07	
		2.197.744,24	Reservas Contratuais	656,79	
RESULTADOS PENDENTES			Resultado da Correção Monetária	299.897,45	915.981,31
Despesas Diferidas	1.713.690,38				952.398,84
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Compensações Ativas Diversas	3.853.931,92		Compensações Passivas Diversas	3.853.931,92	
	Cr\$ 11.312.758,29			Cr\$ 11.312.758,29	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 29 DE DEZEMBRO DE 1972.

DÉBITO		CRÉDITO	
DESPESAS GERAIS		Produtos das Operações Sociais	4.300.084,08
Despesas Diretas — Veículos Novos	2.272.103,60	Prejuízo a Ressarcir	607.432,92
Despesas Diretas — Veículos Usados	39.929,20	Rendas Diversas	653.104,07
Despesas Diretas — Peças	351.869,86		
Despesas Diretas — Serviços	553.663,80		
Despesas Administrativas	2.343.054,61		
	Cr\$ 5.560.621,07		Cr\$ 5.560.621,07

Belém, 29 de dezembro de 1972.

aa) RUY NOBRE DE BRITO — Dir. Superintendente
ALZIRA GUIMARÃES COUCEIRO
Diretor Administrativo

WERNER HAGMANN DE FIGUEIREDO
Diretor Técnico

a) MARIA DE JESUS BELTRÃO ROSAS
Técnico em Contabilidade — C.R.C. Pa. n. 2530
C.P.F. n. 019687932

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Tagide Representações S.A., tendo examinado em todos os seus pormenores a escrituração, as contas, o Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas da Sociedade, referentes ao exercício de 1972 e em tudo verificado absoluta exatidão, somos de parecer que os mesmos representam a situação real da sociedade e opinamos por sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém, 29 de dezembro de 1972.

ALFREDO MORAES RÊGO

NICHOLAS ELLIS CHASE

ALFEN FERREIRA DE SOUZA
(Ext. — Reg. n. 791 — Dia 20/03/1973)

BECHARA MATTAR**COMERCIO S/A**

C.G.C. n. 04.910.113/001

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em trinta de abril de mil novecentos e setenta e dois (30.04.1972).

— Em cumprimento ao artigo noventa e oito (98) da Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, aos trinta dias do mês de abril de 1972, às 18,30 horas, reuniram-se em sua sede, à Rua Tomázia Perdigão, ns. 18/46, em Belém, os acionistas de Bechara Mattar Comércio S/A., a fim de ser feita a apreciação do relatório, balanço e demais documentos correspondentes a gestão da Diretoria, no ano de 1971, conforme Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia dois de abril de mil novecentos e setenta e dois (02.04.1972), cujo teor é o seguinte: — Convocação — Avisamos nossos acionistas que em nossa sede social, à Rua Tomázia Perdigão, ns. 18/46, encontram-se à disposição dos mesmos os documentos a que se refere o artigo 99 da Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Outrossim, convidamos nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, às 18,30 horas do próximo dia 30, para tratar do seguinte: — a) aprovação do relatório, do balanço e demais documentos referentes ao ano de 1971; b) eleição da nova diretoria por expiração de mandato da atual; c) o que ocorrer.

Verificado o livro de presença de acionistas foi constatado o número legal e, na conformidade com os Estatutos, art. XI, assumiu a presidência o Sr. Bechara Tannus Mattar, o qual solicitou ao Sr. Massoud Tufi Salim secretariar os trabalhos. O referido Sr. fez a leitura do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, os quais foram aprovados sem nenhuma restrição, tendo, ainda, por proposta da Sra. Najla Nader Mattar, sido votada uma moção de louvor aos atuais diretores, pela maneira como conduziram os negócios da sociedade, durante sua gestão. A

seguir, usou da palavra o Sr. Cezar Bechara Nader Mattar o qual apresentou à mesa dos trabalhos a proposta de não serem distribuídos dividendos neste exercício para que, com isso, seja o lucro auferido em 1971 aplicado integralmente em aumento do capital social. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

A seguir, nos termos do item "b" da convocação neste mencionada, o Sr. Presidente declarou que ia ser procedida a eleição da nova diretoria, tendo, nessa altura, a acionista Lina Nader Mattar proposto que, em face ao trabalho profícuo e dedicação desenvolvidos pela Diretoria, cujo mandato ora expira, fosse a mesma reeleita por mais um período de seis (6) anos, de acordo com os Estatutos Sociais, proposta essa que foi integralmente aprovada por todos os presentes, pelo que a nova Diretoria para o período de trinta de abril de mil novecentos e setenta e dois (30.04.1972) a trinta de abril de mil novecentos e setenta e oito (30.04.1978) fica assim constituída: — Bechara Tannus Mattar — Diretor-Presidente; Cezar Bechara Nader Mattar — Diretor Tesoureiro; Edgar (Bechara) Nader Mattar — Diretor Comercial e Massoud Tufi Salim — Diretor Secretário. Decidiu, também, a Assembléia Geral, depois de ouvidos os interessados, reeleger os membros do Conselho Fiscal por mais um exercício.

Nos termos do item "c" da convocação acima citada, pediu a palavra o Sr. Edgar, aliás, Edgar, Bechara Nader Mattar e propôs que o "pró-labore" da Diretoria passasse a ser o seguinte: — Ao Diretor-Presidente, mensalmente, até o máximo permitido pelo Regulamento do Imposto de Renda; aos Diretores — Comercial e Tesoureiro —, mensalmente, Seiscentos Cruzeiros (Cr\$ 600,00) a cada um e ao Diretor Secretário, Quatrocentos e Oitenta Cruzeiros (Cr\$ 480,00), mensalmente, remunerações essas a vigorar do mês de agosto deste ano em diante, proposta que, também, foi unanimemente apro-

vada.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foi suspensa momentaneamente a sessão, para a confecção da presente ata, a qual, depois de lida pelo Secretário, foi considerada de acordo com as decisões tomadas pela Assembléia Geral. E, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos. A presente ata vai assinada por todos os acionistas presentes, representantes da maioria absoluta do capital social. Belém, 30 de abril de 1972. aa) Bechara Tannus Mattar; Cezar Bechara Nader Mattar; Edgar Bechara Nader Mattar; Massoud Tufi Salim; Lina Nader Mattar; Najla Nader Mattar e Victoire Nader Mattar.

Cezar Bechara Nader Mattar
Massoud Tufi Salim

Mário Platilha

— Contador —

C.R.C. PA. n. 015

C.P.F. 002.196.812

Cartório Kós Miranda

Reconheço as assinaturas supra assinadas.

Em sinal C.N.A.R. de verdade.

Belém, 20 de setembro de 1972.

Carlos A. A. Ribeiro

Tab. Substituto

Junta Comercial

Emolumentos — Cr\$ 10,00 (Dez Cruzeiros).

Belém, .. de de 197..

a) Samuel

O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"

Declaro, para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador ou Técnico em Contabilidade Sr. Mário Platilha. CPF-MF n. 002196812, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 15.03.1972, sob o número de ordem 528/72, estando pois o referido

profissional devidamente habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27.05.1946, a exercer sua profissão.

Belém, (Pa.), 15 de março de 1973.

Yolanda de Brito Salomão
Of. de Administração
Padrão "H"

CPF-MF n. 007.771.882

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 29 de janeiro de 1973, e mandada arquivar por Despacho do Diretor da Junta de 16 de fevereiro de 1973, contendo 1 folha de n. 1371, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 242/73. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 16 de fevereiro de 1973.

Samuel Canuto Abdon
Chefe do Expediente
P/ Secretário Geral

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 19.248 — Reg. n. 858
Dia 20.03.73).

CIMENTOS DO BRASIL S. A.

(CIBRASA)

CGC-MF n. 04.898.425/001
Comunicamos aos Senhores Acionistas que a partir desta data acham-se a sua disposição em nosso Escritório à Trav. Padre Prudêncio n. 90, os documentos a que alude o Art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas-Dec. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 19 de março de 1973

a) Diretoria

(Dias — 20, 21 e 22.03.73)

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S. A.

C.G.C.M.F. 04.932.216

**Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Ficam, pela presente, convocados os Senhores Acionistas, da MINERAÇÃO RIO DO NORTE S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 (trinta) de abril próximo futuro, às 8:00 (oito) horas, na sede social, à Travessa Campos Salles, 268 — 10.º andar, s/1001 a 1005, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;
- b) Eleição da Diretoria, bem como dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- c) Outros assuntos de interesse geral para a Companhia.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 08 de março de 1973

aa) Ivo Barone — Diretor Presidente

J. R. Fragoso — Diretor-Secretário

J. P. Bruna — Diretor-Secretário

R. C. Machado — Diretor

Johann Gervai — Diretor e Tesoureiro

11.º Cartório de Notas — Antigo Tabelionato Veiga

Reconheço a firma supra de Ivo Barone.

S. Paulo, 12 de março de 1973.

Em test. A. N. R. R. da verdade.

Antônio N. Rente Rebelo
Esc. Autorizado

(Ext. Reg. n. 869, Dias 20, 21 e 22.3.73)

**CLUBE AMAZONEX
ESPORTE E
COOPERATIVO
ESTATUTO DO CLUBE
AMAZONEX ESPORTE**

1.º Generalidades:

O Clube Amazonex Esporte e Cooperativo foi criado com a finalidade de manter união entre empregados da Empresa Amazonex Industrial Exportadora Ltda., localizada nesta Cidade, união além do trabalho, mas também no esporte, na amizade, na educação e nas dificuldades financeiras que atingir este grupo;

2.º — Objetivo.

A distração pelo esporte, excursões, auxílio ao empregado nas pequenas dificuldades financeiras urgentes e de sua família;

3.º — Diretriz:

Desde a data de sua fundação por Assembleia Geral, os associados do Clube decidiram contribuir espontaneamente com parcela mensal de valor igual para todos, conforme Ata de fundação do Clube, em 1.º de janeiro de 1972, como fundo para as realizações a que se propõem;

4.º — Diretoria:

O Diretor Presidente eleito por Assembleia Geral específica para este fim: Encarregar-se-á em formar sua equipe de Diretoria, para preencher seguintes cargos: — a) Vice-Presidente; b) Tesoureiro; c) 2.º Tesoureiro; d) Esportes; e) Relações públicas; f) 2.º Esportes; g) 2.º Relações públicas; h) Secretário; i) 2.º Secretário; j) Conselho Fiscal composto de cinco membros:

A Diretoria será eleita pelo prazo de 2 (dois) anos a partir de 1.º de janeiro de 1972. Findado o prazo do mandato da Diretoria far-se-á eleição no prazo máximo de 90 (noventa) dias;

5.º — Assembleias:

Serão realizadas em qualquer data, desde que convocadas pelo seu Presidente ou qualquer um de seus associados, devendo serem avisados por Edital ou por aviso escrito pessoal a cada associado, decisões tomadas

em Assembleia obrigam todos os demais associados;

Documentos da Ata de Fundação do Clube devidamente registrada e Estatuto, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas — 2.º Ofício, sob n. 544 e 545 em inteiro teor.

Belém, 14 de março de 1973

Adão Santa Ana
Presidente

(T. 19.250. Reg. 868 — Dia 20.03.73)

**F. DE CASTRO, MODAS S/A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Prezados Senhores Acionistas:

Temos a satisfação em lhes apresentar o resumo do nosso exercício comercial em 1972, colocando-nos ao dispor de V. Sas. para as informações que desejarem.

A Diretoria

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972**— ATIVO —**

IMOBILIZADO		
Móveis & Utensílios e Correção Monetária	69.827,69	
Imobilizações Financeiras e outras contas	10.925,28	80.752,97
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		22.282,57
REALIZÁVEL A CURTO E LONGO PRAZO		
Mercadorias e Valores a Reaver	199.815,01	
Contas Correntes e outras	1.656,63	201.471,64
COMPENSAÇÃO		
Diversas		209.614,23
	Cr\$	514.121,41

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital, Reserva Legal e outros fundos		222.738,89
EXIGÍVEL A CURTO E LONGO PRAZO		
Fornecedores, Gratificações, Contas a pagar e outras Contas		81.768,29
COMPENSAÇÃO		
Diversas		209.614,23
	Cr\$	514.121,41

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS**— DÉBITO —**

CONTAS DE RESULTADO		
NEGATIVO		
Despesas de Administração e outras	139.258,08	
Despesas não dedutíveis	3.229,00	142.487,08
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO		
Fundo de Reserva Legal	1.554,57	
Outros Fundos	29.536,86	31.091,43
	Cr\$	173.578,51

CRÉDITO

CONTAS DE RESULTADO POSITIVO		
Lucro de Vendas	171.201,83	
Outras Contas	2.376,68	173 578,51

ANTONIO BAPTISTA PIRES
Presidente

ANTONIO DIAS CORREA BRAGA

Diretor

FRANCISCO DE CASTRO HENRIQUES

Diretor

WILSON FERNANDES FARIAS

Téc. de Contabilidade — CRC-Pa. 0347

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de F. DE CASTRO, MODAS S/A., tendo presentes o Relatório da Diretoria, o Balanço e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, tudo relativo ao exercício de mil novecentos e setenta e dois (1972), opina pela aprovação dos mesmos.

Belém, 14 de março de 1973.

DANIEL COELHO DE SOUSA

FERNANDO ACATAUASSU NUNES

ALVARO ALBERTO ENGELHARD NORAT

(Ext. — Reg. n. 840 — Dia 20.3.73)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO da Secretaria de Estado de
DE EDUCAÇÃO E CULTURA Educação e Cultura, 12 de fevereiro de 1973.

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Pessoal

EDITAL N. 1/73—DA|DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital Francisco Rodrigues de Assis Neto, Professor Primário Nível EP-3 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Primária "Salesiana do Trabalho", Município de Belém, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova da existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração

Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão de Pessoal
Mário de Nazaré Calandrini
Fernandes

Diretor do Departamento de
Administração
(G. Reg. n. 642 — Dias — 8,
14 e 20.03.73)

MT — DNPVN

COMPANHIA DAS DOCAS
DO PARÁ
(C D P)

A V I S O

Pelo presente, ficam os senhores acionistas cientificados de que se acham à disposição dos mesmos no Edifício-Sede da Companhia, sito à Av. Presidente Vargas n. 41, 2o. andar, nesta cidade, os documentos previstos no artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940 (Lei de S/A), relativos ao exercício de 1972.

Belém, 19 de março de 1973
Cel. Raul da Silva Moreira
Diretor-Presidente

(Ext.—Reg. n. 877 — Dias:
20, 21 e 22.03.73).

SUPERINTENDENCIA
NACIONAL DE
ABASTECIMENTO
(SUNAB)

Delegacia no Estado do Pará
PORTARIA DEPA N. 210 DE
15 DE MARÇO DE 1973

O Delegado Regional da Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB) no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1.º da Portaria SUPER n. 03/73 de 10 de janeiro de 1973, do Sr. Superintendente da SUNAB, CONSIDERANDO o disposto na mencionado Portaria SUPER 03/73, em relação à fixação dos preços das Cervejas para venda, pelos distribuidores ou atacadistas, aos varejistas, e

Considerando os comprovantes de custo e despesas, em relação a Cerveja Brahma Chopp em latas apresentados pelo importador e constantes do processo DEPA n. 000066/73 e a orientação do rádio n. 016 SE/DG de 13.01.71.

R E S O L V E:

Art. 1.º — São fixados para a firma Distribuidora Tocantins de Bebidas Ltda., estabelecida em Belém, os seguintes preços máximos para venda da Cerveja Brahma Chopp em latas em Belém e outros municípios deste Estado:

PREÇO DE VENDA
AO VAREJISTA

Caixa contendo 24 latas
Cr\$ 39,70

Parágrafo único — Ao preço acima fixado é permitido acrescentar, quando efetivamente realizados ou pagos pela mencionada firma os valores correspondentes ao frete até o estabelecimento do comprador, dentro do Município de Belém, ou ao frete, nas vendas para outros municípios.

Art. 2.º — Na venda da Cerveja discriminada no art. 1.º no varejo, ao consumidor, serão observadas as determinações constantes dos arts. 5.º e 6.º e parágrafos da Portaria SUPER n. 03/73 de 10 de janeiro de 1973.

Art. 3.º — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se, na mesma

data, as disposições em contrário.

Belém, 15 de março de 1973
Hldefonso Pereira Guimarães
Delegado

(Ext. Reg. n. 860, Dia 20/03/73)

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO

DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS

N. 02/73-DA

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, torna público a quem interessar possa, que fará realizar, na sede da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Praça da República n. 1020 (Ed. Costa Leite), 2o. andar, na data de 28 de março do fluente, às 17,00 hs. Tomada de Preços, para a aquisição de dez mil (10.000) Currículos Escolares destinados ao ensino do 1o. grau.

OBSERVAÇÕES:

1 — Não serão aceitas propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a Proposta de outros concorrentes e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões;

2 — Os proponentes deverão estar previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, apresentando os seguintes documentos:

a) — Prova do cumprimento do Dec. Federal n. 55551, de 12 de janeiro de 1965, que regulamentou a Lei n. 4440, de 27 de outubro de 1964;

b) — Comprovante do registro da firma na Junta Comercial do Pará;

c) — Prova de quitação com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;

d) — Comprovante de quitação das quotas de Previdência Social (INPS);

e) — Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos, Títulos e Letras;

f) — Certidão Negativa do Imposto de Renda.

3 — A firma que não entregar o material dentro do prazo estipulado, ficará sujeita à multa de 0,03% ao dia sobre o valor da Fatura;

4 — A aceitação da Proposta não só dependerá do menor preço em cruzeiros, como também da qualidade do material e do prazo estipulado

pelo concorrente para a entrega;

5 — Em caso de não ser entregue o material solicitado, o cadastro da firma fantosa será cancelado nesta Secretaria;

6 — As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias datilografadas em apenas um (1) lado, em papel timbrado da firma;

7 — As Propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: "Tomada de Preços n. 02/73-DA";

8 — As propostas deverão ser entregues juntamente com toda a documentação, esta em envelope separado até às 11,00 (onze) horas do dia 28 de março de 1973, no Departamento de Administração, 20. andar desta Secretaria.

Belém (Pa.), 08 de março de 1973.

Mário de Nazaré Calandrin Fernandes

P. Direção do Depto. de Administração

VISTO:

Jonathas Pontes Athias
Secretário de Estado
de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 741)

FUNDAÇÃO DA CASA DO BRASIL

Curso de Férias nos Estados Unidos: New York Summer School

A Fundação da Casa do Brasil, em New York, instituição apolítica e sem fins lucrativos, já tem nova programação para o mês de férias de julho — um curso intensivo de Inglês, de 4 semanas, na New York University e destinado não só a estudantes mas a todos os interessados em aprender e aprimorar seus conhecimentos de Língua Inglesa e da Cultura Norte-Americana. Após o término do curso, o grupo visitará: Washington, Disney World, Cabo Kennedy e Miami, antes do embarque para o Brasil.

Na mesma oportunidade virá um grupo de estudantes e professores norte-americanos, que fará um curso sobre Língua Portuguesa e Cultura Brasileira, especialmente programado pela Faculdade de Letras da U.F.R.J.

Para melhores e mais detalhadas informações, dirijam-se os interessados à Profa. Helena Silva de Oliveira, nos seguintes endereços:

Rua Oliveira da Silva, 9 — ZC 09 — Tijuca — Rio-GB. 20.000 e c/o Federação das Bandeirantes do Brasil, Av. Marechal Câmara, 186 — sobreloja — ZC 39 — Castelo — Rio GB. 20.000 (a partir de 15.3.73, das 11,30 horas às 16,30 horas, às 2a. e 5a.).

FUNDAÇÃO DA CASA DO BRASIL
Programa New York Summer School

Circular n. 1 — Rio, 15.1.73
Prezado(a) Sr.(a)

A Casa do Brasil está lançando nova programação para o mês de julho p.f., procurando, deste modo, atender os anseios daqueles que dispõem desse mês para aprimorar seus conhecimentos da Língua Inglesa e da Cultura Americana na New York University.

Este novo programa terá 4 semanas de aulas (de 10 a 26 de julho de 1973) e a última semana constará de uma excursão terrestre até Miami, onde se dará o embarque para o Brasil.

a) — A partida para New York está prevista para 29 de junho/73 e a volta, via Miami para 4 de agosto de 1973.

b) — O curso abrangerá: conversação, composição, leitura, estrutura gramatical, palestras sobre cultura americana, laboratório, etc.. A carga horária será de cerca de 9 horas diárias. Os participantes receberão certificados ao final do curso.

c) — Os participantes serão distribuídos em vários níveis de conhecimento da língua, de acordo com os resultados obtidos no teste preliminar que será aplicado no 1.º dia do curso.

d) — Haverá outro teste ao final do curso para aferição de aprendizagem.

e) — Há percentagem de frequência exigida pela N.Y.U.

f) — O valor total do curso, incluindo passagem de ida e volta, estada na universidade, refeições na cafeteria da mesma e excursão terrestre até Miami está orçado em US\$ 1.150 (hum mil cento e

cinquenta dólares).

g) — Durante a excursão, as refeições correrão por conta de cada participante.

h) — Esta excursão dará ensejo a visitar as famosas cidades americanas: Philadelphia, Washington, Charleston, Orlando (Disney World), Cabo Kennedy e Miami Beach.

i) — Há tabelas especiais, se aumento do valor total de excursão, visando facilitar aos participantes que não de sejam financiamento.

j) — A taxa de inscrição para cada participante será de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) para cobrir as despesas de saque em banco.

k) — Para os acompanhantes, isto é, os que não desejarem fazer o curso, há preço especial de US\$ 750 (setecentos e cinquenta dólares) que abrangerá: passagem aérea de ida e volta, estada, excursão a Miami, mas não as refeições durante todo o tempo nos Estados Unidos.

l) — Os cheques devem ser enviados, visados em nome da representante da Casa do Brasil no Rio. Profa. Helena Silva de Oliveira, em moeda brasileira, correspondente ao valor dos dólares das parcelas, conforme o câmbio do dia, para o seguinte endereço:

Rua Oliveira da Silva, 9 — ZC 09 — Tijuca — Rio-GB — 20.000 — Tel. 238-5441.

TABELAS DE PREÇOS

I — Para os participantes na N. Y. Summer School

Tabela A — 2 parcelas

1a. de US\$ 600 — deverá

ser paga até 10. de março.

2a. de US\$ 550 — deverá

ser paga até 10. de maio.

Tabela B — 3 parcelas

1o. de US\$ 450 — deverá

ser paga até 15 de fevereiro

2a. de US\$ 400 — deverá

ser paga até 15 de abril.

3a. de US\$ 300 — deverá

ser paga até 10. de maio.

Tabela C — 4 parcelas

1a. de US\$ 300 — deverá

ser paga até 15 de fevereiro

2a. de US\$ 300 — deverá

ser paga até 15 de março.

3a. de US\$ 300 — deverá

ser paga até 15 de abril.

4a. de US\$ 250 — deverá

ser paga até 15 de maio.

Tabela D — 5 parcelas

1a. de US\$ 300 — deverá

ser paga até 10. de fevereiro.

2a. de US\$ 250 — deverá

ser paga até 10. de março.

3a. de US\$ 250 — deverá

ser paga até 10. de abril.

4a. de US\$ 200 — deverá

ser paga até 10. de maio.

5a. de US\$ 150 — deverá

ser paga até 10. de junho.

II — Para os acompanhantes:

Tabela A — 2 parcelas

1a. de US\$ 400 — deverá

ser paga até 15 de março

2a. de US\$ 350 — deverá

ser paga até 15 de maio.

Tabela B — 3 parcelas

1a. de US\$ 300 — deverá

ser paga até 15 de fevereiro.

2a. de US\$ 250 — deverá

ser paga até 15 de março.

3a. de US\$ 200 — deverá

ser paga até 15 de maio.

Tabela C — 4 parcelas

1a. de US\$ 250 — deverá

ser paga até 15 de fevereiro.

2a. de US\$ 200 — deverá

ser paga até 15 de março.

3a. — de US\$ 200 —deverá

ser paga até 15 de abril

4a. de US\$ 100 — deverá

ser paga até 15 de maio.

(G. — Reg. n. 763 — Dia

20.3.73).

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA — (SUDAM)

PROCESSO N. 11.283/70

Termo Aditivo ao convênio n. 049/72 —SUDAM, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia—SUDAM e a Universidade Federal do Pará, para aplicação da dotação de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), destaque do Projeto "Instalação e Manutenção de Centros de Treinamento", constante do programa de trabalho das receitas diversas da SUDAM para o exercício de 1970, destinada ao Centro de Ciências Biológicas da referida Universidade (Processo n. 11.283/70).

Entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e a Universidade Federal do Pará, daqui por diante denominados respectivamente SUDAM e EXECUTORA, por seus representantes, foi firmado o presente Termo Aditivo ao Convênio n. 049/72—SUDAM, celebrado em 11.05.72 e

aprovado pela Resolução n. 1240, do Conselho Deliberativo da SUDAM, destinado ao Centro de Ciências Biológicas da referida Universidade (Processo n. 11.283/70), para o fim especial de ajustar como ajustado tem a substituição do Plano de Aplicação que acompanhou o primitivo termo de ajuste, pelo que a este vai juntado, devidamente rubricado pelas partes contratantes. E, por assim estarem de acordo as partes interessadas, que também ratificam neste ato todas as cláusulas, condições e encargos do instrumento original, do qual passará a fazer parte integrante e inseparável, a partir de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da SUDAM, em consonância com o artigo 14, letra "e", da Lei n. 5.173, de 27 de outubro de 1966 e suas alterações. Eu, Francisca Damasceno Ferreira, Chefe da Secretaria Administrativa da Assessoria Jurídica da SUDAM, lavrei o presente Termo Aditivo em cinco (5) vias de igual teor e forma, o qual lido perante duas (2) testemunhas, aos representantes, foi por eles, por mim e pelas duas testemunhas, rubricado e assinado nas folhas devidas em todas as suas vias.

Belém, 19 de janeiro de 1973.

Milton Câmara Senna
Superintendente da SUDAM
Aloysio da Costa Chaves
p|Executora

TESTEMUNHAS:

Antonio Ronaldo Teixeira Jatene
Miryam R. Borges

Francisca Damasceno Ferreira

Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Universidade Federal do Pará, para aplicação da dotação de Cr\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros), destaque do Projeto "Instalação e Manutenção de Centros de Treinamento", constante do programa de trabalho das receitas diversas da SUDAM para o exercício de 1970, destinada ao Centro de Ciências Biológicas da referida Universidade (Processo N. 11.283/70).

PLANO DE APLICAÇÃO

Serviços de Terceiros

— Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis .. 10.000,00 10.000,00

Material Permanente

— 14 Banhos-Maria c|termostato KARL—KOLB—ref. 54 n. 6054 ao preço unitário de Cr\$ 1.726,00 .. 24.164,00

— 8 (oito) tambores p|estudantes KARL—KOLB, ref. C3 n. 3003 ao preço unitário de Cr\$ 174,00 1.392,00

— 4 (quatro) pequenos tambores redondos K—K ref. C10 n. ao preço unitário de Cr\$ 204,00 816,00

— 4 (quatro) alavancas pendulares KARL—KOLB ref. 142 n. 3142, ao preço unitário de Cr\$ 166,00 664,00

— 1 (um) quimógrafo completo ST—KARL—KOLB—K.G.A. 90|.. 1090, no valor de Cr\$ 4.480,00 .. 4.480,00

— 4 (quatro) alavancas isométricas de registro K—K—64.225, ao preço unitário de Cr\$ 394,50 .. 1.578,00

— 2 (dois) relógios de contato elétrico c|6 intervalos 0,5—1—5—10—30—60—220 V. 50 H KARL—KOLB, ao preço unitário de Cr\$ 1.928,00 3.856,00

— 3 (três) Cápsulas de Marey c|

ajustamento em zero (0) KARL—KOLB, ao preço unitário de Cr\$ 780,00 .. 2.340,00
— 3 (três) tambores oval KARL—KOLB — C 8 n. 3008 ao preço unitário de Cr\$ 236,66 710,00 40.000,00
TOTAL GERAL Cr\$ 50.000,00

(Ext. — Reg. n. 844 — Dia: 20.03.73).

PROCESSO N. 11283/70

Termo Aditivo ao Convênio n. 050/72—SUDAM, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Universidade Federal do Pará, para aplicação da dotação de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), destaque do projeto "Instalação de Centros de Treinamento", constante do Orçamento Geral da União para o exercício de 1970, destinada ao Centro de Ciências Biológicas da referida Universidade (Proc. n. 11.283/70).

Entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e a Universidade Federal do Pará, daqui por diante denominados respectivamente SUDAM e EXECUTORA, por seus representantes ao fim assinados, foi firmado o presente Termo Aditivo ao Convênio n. 050/72—SUDAM, celebrado em 11.05.72 e aprovado pela Resolução n. 1239 do Conselho Deliberativo da SUDAM, destinado ao Centro de Ciências Biológicas da referida Universidade (Proc. n. 11.283/70) para o fim especial de ajustar como ajustado tem a substituição do Plano de Aplicação que acompanhou o primitivo termo de ajuste, pelo que a este vai juntado, devidamente rubricado pelas partes contratantes. E, por assim estarem de acordo as partes interessadas, que também ratificam neste ato todas as cláusulas, condições e encargos do instrumento original, do qual passará a fazer parte integrante e inseparável, a partir de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da SUDAM, em consequência com o artigo 14, letra "e", da Lei n. 5.173, de 27 de outubro de 1966, e suas alterações. Eu, Francisca Damasceno Ferreira, Chefe da Secretaria Administrativa da Assessoria Jurídica da SUDAM, lavrei o presente Termo Aditivo em cinco (5) vias de igual teor e forma, o qual lido perante duas (2) testemunhas, aos representantes, foi por eles, por mim e pelas testemunhas, rubricado e assinado nas folhas devidas em todas as suas vias.

Belém, 19 de janeiro de 1973.

Milton Câmara Senna
Superintendente da SUDAM
Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Reitor da Universidade Federal do Pará
p|Executora

TESTEMUNHAS:

Antonio Ronaldo Teixeira Jatene
Miryam R. Borges

Francisca Damasceno Ferreira

Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Universidade Federal do Pará, para aplicação da dotação de Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), destaque do Projeto "Instalação de Centros de Treinamento", constante do Orçamento Geral da União para o exercício de 1970, destinada ao Centro de Ciências Biológicas da referida Universidade (Proc. n. 11283/70).

PLANO DE APLICAÇÃO

DIVERSOS

Material de Consumo

— Produtos Químicos e Biológicos e outros de uso em laboratório ..	42.861,54	
Serviços de Terceiros		
— Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis ..	10.000,00	
— Acondicionamento e transporte ..	3.138,46	56.000,00

AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES:

Máquinas, Motores e Aparelhos

— 2 meses de operação (Animal) "A" Fisher, ao preço unitário de 960,00	1.920,00	
— 2 Contadores de Colônia Quebec, 115 Volts Fisher ao preço unitário de 695,00	1.390,00	
— 1 Bomba de volume variável KARL—KOLB, ref. E 10 n. 5110, no valor de 4.622,00	4.622,00	
— 2 Aparelhos com ref. H—47 n. 8047 KARL—KOLB, ao preço unitário de 1.151,66	2.303,32	
— 12 Centrifugas Clínica "Internacional" 115 volts Fisher ao preço unitário de 1.048,50	12.582,00	
— 1 Bomba miniatura KARL—KOLB ref. E 119, n. 5119, no valor de 4.646,28	4.646,28	
— 4 aparelhos de destilação, tamanho 1x3, Fisher, 9—061 ao preço unitário de 1.638,00	6.522,50	
— 2 Estabilizadores de "Ar Quente" tamanho 2.115 Volts Fisher 14—485 v, ao preço unitário de 1.500,00	3.000,00	
— 1 Centrifuga de Laboratório Junior I, com controle de velocidade e tacômetro K—K—20.330, no valor de 2.170,00	2.170,00	
— 2 Manômetros de água para pequena pressão (pressão venosa) KARL—KOLB — 64.690, ao preço unitário de 394,20	788,40	
— 4 Medidas de pH — Fisher, ao preço unitário de 939,00	3.756,00	43.700,00

ATERIAL PERMANENTE

aterial Bibliográfico

Livros texto de Histologia	2.000,00
Livros texto de Anatomia	5.000,00
Livros texto de Fisiologia	3.000,00
Livros texto de Bioquímica	3.000,00
Livros texto de Biofísica	2.000,00
Livros texto de Microbiologia ..	2.000,00
Livros texto de Parasitologia ..	1.000,00
Livros texto de Patologia	4.000,00
Livros texto de Biologia	5.000,00
Livros texto de Genética	5.000,00
Livros texto de Citologia	2.000,00
Livros texto de Ecologia	2.000,00
Livros texto de Zoologia	2.000,00
Livros texto de Botânica	3.000,00

Filmes Científicos sobre Fisiologia e Biologia ..

4.000,00

biliário em Geral

90 bancos de madeira para dese-

nho Resonhain ao preço unitário de Cr\$ 190,00	17.100,00	
— 100 Bancos giratórios ao preço unitário de Cr\$ 70,90	7.090,00	
— 86 meses M—MFI—3 ao preço unitário de Cr\$ 280,00	22.400,00	
— 65 cadeiras C—FMI ao preço unitário de Cr\$ 134,00	8.710,00	100.300,00
TOTAL GERAL	Cr\$	200.000,00

(Ext. — Reg. n. 843 — Dia: 20.03.73).

Departamento de Estradas de Rodagem — (D.E.R.—PA.)

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32 de 07.07.69, baixou as seguintes Portarias:	José Rodrigues dos Reis. Portaria n. 0246 de 20.02.73
RESCINDINDO CONTRATO DE TRABALHO	— José Maria dos Santos. DESLEGANDO DO DER Portaria n. 0242 de 20.02.73
Portaria n. 0275 de 28.02.73	— Pedro Furtado. DESIGNANDO COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
— Raimundo Ferreira Lima	Portaria n. 0240 de 19.02.73
Portaria n. 0274 de 28.02.73	— Constituída dos funcionários José Maria Lisboa, Ass. de Rei Públ., Carlos A. Braga, Ass. Adm. e Ismael Alves do Vale, Of. Adm., todos do Q. Único para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos que, conforme o processo interno n.
— Raimundo Felix da Silva (A)	4069/72 envolve os funcionários Antônio Tembra de Azevedo, Almoxarife e Manoel de Azevedo Martins, Despachante, ambos do Q. U. e pertencentes ao Serv. de Almoxarifado Central deste órgão.
Portaria n. 0273 de 28.02.73	— De acordo com as letras "f", "h" e "k" do art. 482 CLT, (Ext. Reg. n. 837, Dia 20/3/73)
— José Airton de Lima	
Portaria n. 0272 de 28.02.73	
— José Wilson Guimarães Cruz	
Portaria n. 0271 de 28.02.73	
— Ernesto Assis de Almeida	
Portaria n. 0269 de 27.02.73	
— De acordo com as letras "E" e "H" do art. 482 CLT, Arnaldo de Souza Pereira.	
Portaria n. 0250 de 20.02.73	
— De acordo com as letras	

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
OPÚSCULO A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

Preço: Cr\$ 6,00

Diário da Justiça

ANO XX

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1973

NUM. 7.933 — 23

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

REPARTIÇÃO CRIMINAL

1a. Pretoria Criminal

EDITAL

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 30. Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem o dele tomarem conhecimento, que, pelo Dr. Promotor Público da Capital, foi denunciado Cícero Pereira Melo, piauiense, casado, comerciante, filho de José Pereira de Melo e Raimundo Soares de Melo, de 32 anos de idade, residente nesta cidade à Rua do Utiliga, n. 428, como incurso nas Penas do art. 129 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revella, compareça a esta Pretoria, no dia 5 de abril, às 9 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 13 de março de 1973.

Eu, Marta Inês Antunes Lima, escrevô.

Dr. ERNANI M. GARCIA,
1o. Pretor.

(G. — Reg. n. 745)

JUIZO DE DIREITO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Cartório do Sexto Ofício

EDITAL DE HASTA

PÚBLICA

O Doutor Ossian Corrêa de Almeida, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível e Comércio da Comarca da Capital, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 26 do mês próximo (março), às onze (11:00) horas, no Palácio da Justiça, à porta da sala de audiência da 3a. Vara, irá à público pregação de venda e arrematação,

EDITAIS JUDICIAIS

o seguinte bem pertencente de março de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Celso Mendes Francês, na ação executiva hipotecária que lhe move SOCILAR CRÉDITO — IMOBILIÁRIO S. A., constante de: — UM APARTAMENTO, n. 111, no primeiro andar do Conjunto residencial "RIO NEGRO", situado à Avenida Almirante Barroso, n. 2419, antigo 2379, entre Rodovia Tavares Bastos e a Passagem São Francisco, nesta cidade, e a respectiva fração ideal do terreno a ele correspondente, medindo dito terreno 33,00mts. de frente por 100,00mts. de fundos, estando mencionado apartamento, registrado no registro de imóveis do 2.º Ofício desta Capital, às fls. 250, do livro 3-B, transcrito sob o n. 35.942, em nome do executado, avaliado em cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 55.284,00). QUEM PRE-

TENDER arrematar o bem acima mencionado, deverá comparecer ao local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitara o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O COMPRADOR pagará à banca o preço de sua arrematação, às comissões de escrivão, porteiro, e as respectivas custas e carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. — Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos nove (09) dias do mês

de março de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Sônia Maria Lobato de Miranda, escrevente juramentada do Cartório do Sexto Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, que o datilografei e subscrevi.

Dr. Ossian Corrêa de Almeida
Juiz de Direito da Terceira
Vara Cível da Capital
(Ext. Reg. n. 839, Dia 20/3/73)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que são apelantes Valtér da Silva, assistido de seu advogado Dr. Artemis Silva e Antônio das Graças Ilmar Oliveira, assistido de seu advogado Dr. Burlamaqui Freire e apelados os mesmos a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça. Belém, 15 de março de 1973.

L u i s F a r i a
Secretário do TJE
(G. Reg. n. 758)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante — Nemézio Teixeira de Melo assistido de seu advogado

Dr. Felix de Oliveira e apelado Asclepiades G. Moraes, assistido de seu advogado Dr. Stenio Rodrigues do Carmo, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça. Belém, 15 de março de 1973

L u i s F a r i a
Secretário do TJE
(G. Reg. n. 759)

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Isoladas, foi designado o dia 22 de março para julgamento do seguinte feito:

Recurso Penal da Capital
Recte: — Irene de Melo Cabral.

Recda: — Marlene da Silva Saldanha.

Relator: — Desembargador Antônio Koury

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 16 de março de 1973

Dr. Gengis Freire
Subsecretário do TJE
(G. Reg. n. 760)

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras Isoladas, foi designado o dia 22 de março para julgamento dos seguintes feitos:

Agravo de Instrumento da Capital

Agvte: — Curt Hell S. A. (Dr. Ademir Kato).

Agvda: — Moller S. A. — venaria, servida de frente por porta, janelão envidraçado, pátio e piso de mosaico

Relator: — Desembargador Adalberto Chaves de Carvalho. Relator: — Desembargador Ricardo Borges Filho.

Apelação Cível "Ex-officio da Capital"

Apte: — A Dra Juíza de Direito da 8ª Vara Cível

Apdos: — Ozílio Lima Ferreira e Antônio Matos Ferreira.

Relator: — Desembargador Ricardo Borges Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 16 de março de 1973.

Dr. Gengis Freire

Subsecretário do TJE
(G Reg. n. 761)

Poder Judiciário JUÍZO DE DIREITO DA NONA VARA

Cartório do Segundo Ofício
Cível e Comércio

PROCESSO N. 496/71

LEILÃO PÚBLICO

O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, Juiz de Direito da 9ª. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Faz saber, aos que o presente edital de leilão público virem ou dele conhecimento tiverem que no dia doze (12) de abril vindouro, às 11,15 horas, na sala deste Juízo que funciona numa das salas do 3º. andar do Palácio da Justiça, desta capital, o leiloeiro judicial Firmino Mota, levará à leilão o bem penhorado na ação executiva que Alvaro Cunha moveu contra Doralice Santos Rodrigues e Ludovino Antonio de Campos Amaral, que se processa neste Juízo, constante de: — Terreno edificado, sito à Travessa Mauriti, Passagem Flávio Alexandre, coletado sob o número 6 do plaqueamento moderno, medindo 6m,00 de frente por 20m,00 de fundos ou o que realmente contiver e for encontrado, apresentando as seguintes características: — Construção de dois pavimentos, coberta de telhas de barro comum, de al-

verdade e dou fé. Belém, 14 de março de 1973
O Escrivão.
Amílcar Câmara Leão
(T. n. 18256 — Reg. n. 874, Dia — 20.03.73)

PROCLAMAS
Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Raimundo Nonato Silva Alves e Inácia Macedo Melo, ele filho de Osmar Alves e Arnaldina Silva Alves, ela filha de Tobias Farias Melo e Ormeizinda Macedo Melo sot.: — Anilba Ramos Estumano e Ana de Fátima Martins dos Santos, ele filho de Benedito Pacheco Estumano e Eugênia Fonseca Ramos, ela filha de José Prudêncio dos Santos e Francisca Martins dos Santos, sot.: — Jovino Rodrigues de Souza e Hebe Maria Brandão e Monção, ele filho de José Maria de Souza e Izabel Rodrigues de Souza, ela filha de Heber Chilon de Monção e Maria de Lourdes de Brandão e Moução, sot.: — José Adelino Soares Noronha e Maria de Nazaré Rodrigues Teixeira, ele filho de Eneal Tavares Noronha Filho e Maria Eunice Soares Noronha, ela filha de Ney Rodrigues Peixoto e Ezilda Rodrigues Peixoto, sot.: — José Barbosa Ribeiro e Elza Maria Tavares de Moraes, ele filho de Vinoco Barbosa Ribeiro e Luzia Barbosa Ribeiro, ela

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer ao local acima designado e oferecer o seu lanco ao leiloeiro, sendo a venda feita por quem maior oferta fizer. O arrematante pagará à banca o preço de sua arrematação, custas, comissões, inclusive carta de arrematação, em moeda legal do país. E para constar será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 14 de março de 1973. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrivão, escrevi.

NELSON SILVESTRE
RODRIGUES AMORIM

Certifico que o presente edital foi afixado na Portaria do Fórum. O referido é

verdade e dou fé.

Belém, 14 de março de 1973

O Escrivão.

Amílcar Câmara Leão

(T. n. 18256 — Reg. n. 874, Dia — 20.03.73)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Raimundo Nonato Silva Alves e Inácia Macedo Melo, ele filho de Osmar Alves e Arnaldina Silva Alves, ela filha de Tobias Farias Melo e Ormeizinda Macedo Melo sot.: — Anilba Ramos Estumano e Ana de Fátima Martins dos Santos, ele filho de Benedito Pacheco Estumano e Eugênia Fonseca Ramos, ela filha de José Prudêncio dos Santos e Francisca Martins dos Santos, sot.: — Jovino Rodrigues de Souza e Hebe Maria Brandão e Monção, ele filho de José Maria de Souza e Izabel Rodrigues de Souza, ela filha de Heber Chilon de Monção e Maria de Lourdes de Brandão e Moução, sot.: — José Adelino Soares Noronha e Maria de Nazaré Rodrigues Teixeira, ele filho de Eneal Tavares Noronha Filho e Maria Eunice Soares Noronha, ela filha de Ney Rodrigues Peixoto e Ezilda Rodrigues Peixoto, sot.: — José Barbosa Ribeiro e Elza Maria Tavares de Moraes, ele filho de Vinoco Barbosa Ribeiro e Luzia Barbosa Ribeiro, ela

filha de Luzio Orivaldo Moraes e Laura Madeira Tavares, sot.: — Roberto das Neves Dornelas e Maria Angelica Rosário Paixão, ele filho de Euclides Alves Dornelas e Juraci das Neves Dornelas, ela filha de Sirilo Paixão e Dilonila Rosário Paixão, sot.: — Francisco Borges Mendes e Deusa Pureza de Castro, ele filho de Pedro Celestino Mendes e Vicência Borges Ribeiro, ela filha de Desiderio Castro e Eufrosina Puresa de Castro, sot.: — Alberto Francisco Pimentel Beleza e Maria do Rosário dos Santos Moraes, ele filho de Demétrio Ferreira de Gouvêa Pimentel Beleza e Ester Portal Franco Beleza, ela filha de Raimundo Pedroza de Moraes e de Maraes e de Maria Brito dos Santos Moraes, sot.: — Caio Cesar Starling Diniz e Solange Marília da Conceição Doria Imbiriba, ele filho de Edmundo Diniz Leroy e de Manoel Starling Diniz, ela filha de Candido Ramos da Silva Imbiriba e de Antônio Doria Imbiriba, sot.: — Se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Belém, 15 de março de 1973. E eu, Edith Puga Garcia escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 19.242. Reg. n. 833 —

Dia — 20.03.73)

JUSTIÇA FEDERAL

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA
1ª. Região — Estado do Pará
Edital de Citação com o
Prazo de 15 Dias
Ref. Proc. n. 4797

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que a Justiça Pública move contra os

nacionais Ezequiel Holanda Martins, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Pedro Miranda, n. 1417 e Moacir Ribeiro de Souza, solteiro, motorista, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Curuçá, Vila Leitão, n. 108, bairro do Telégrafo Sem-Fio. E como estejam em local incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente Edital a fim de se verem processar como incursos nas sanções punitivas do artigo 334 do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer em à sede deste Juízo, sita à Av. Nazaré, n. 542, nesta Capital, em o dia 04 (qua-

tro), do mês de julho vin-
douro, às 10,30 horas, a fim
de serem devidamente qua-
lificados e interrogados, sob
pena de revelia. E para que
chegue ao conhecimento de
todos é expedido este Edi-
tal, publicado no Diário da
Justiça, e cuja cópia é afixa-
da no local de costume
DADO e passado nesta cida-
de de Belém, capital do Pa-
rá, aos doze dias do mês
de março do ano de mil no-
vecentos e setenta e três.
Eu, a) Ilegível, Oficial Ju-
diciário, o datilografei. E
eu, a) Ilegível, Chefe de Se-
cretaria, o conferi e assino
Dr. José Anselmo de Figuei-
redo Santiago
Juiz Federal
(Ext. Reg. — n. 866 —
Dia — 20.3.73)

BOLETIM DA JUSTIÇA FE- DERAL N. 41/73

Expediente do Dia 09.03.1973.

Juiz Federal e Diretor do
Fôro — Dr. José Anselmo de
Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto —
Dr. Aristides Porto de Me-
deiros

Chefe de Secretaria — Dr.
Loris Rocha Pereira

GABINETE DO EXMO. SR.
DR. JUIZ FEDERAL

Despachos em Ofícios e Pa-
tências

Of. n. P.D. — 2 n. 08/73
do Procurador Julio de Alen-
car

Assunto: Portaria n. 1...
(encaminha)

Despacho: Acusar, agrade-
cer e arquivar. Belém, Pa,
em 09.03.73. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

Petição da Sup. Nacional
do Abastecimento —
SUNAB — (Adv. Dr. Antonio
Maria da Silva Serra).

Assunto: Requer o sobres-
tamento do feito — Proc. n.
4861.

Despacho: N.A. Conclu-
sões. Belém, Pa, em 09.03.73.
a) A. Santiago — Juiz Fede-
ral.

Petição da Sup. Nacional
do Abastecimento —
— (Adv. Dr. Antonio
Maria Serra).

Assunto: Requer o sobres-
tamento do feito — Proc. n.
4604

Despacho: Idêntico ao aci-
ma.

Petição da Sup. Nacional

do Abastecimento — SUNAB
— (Adv. Dr. Antonio Maria
Serra).

Assunto: Requer o sobres-
tamento do feito — Proc. n.
3193

Despacho: Idêntico ao aci-
ma.

Petição da Sup. Nacional
do Abastecimento — SUNAB
— Adv. Dr. Antonio Maria
Serra)

Assunto: Requer o sobres-
tamento do feito — Proc. n.
4606

Despacho: Idêntico ao aci-
ma.

Petição de Gilberto Andra-
de Lima (Adv. Dr. Roberto
S. Simões)

Assunto: vem dizer que ..
concorda com os cálculos
exarados no bojo do proces-
so de Executivo Fiscal.

Despacho: Idêntico ao aci-
ma.

Of. n. DRF/SA n. 159/73
do Delegado da Receita Fede-
ral

Assunto: Referente ao Ofi-
cio n. 122/73, acolhendo o
que requereu José Carvalho
de Miranda.

Despacho: Junte-se aos au-
tos. Belém, Pa, em 09.03.73.
a) A. Santiago — Juiz Fe-
deral.

Petição do Ministério Pu-
blico Federal (Adv. Dr. Pau-
lo Meira)

Assunto: Vem requerer a
substituição das testemunhas
Francisco Pinheiro e Inácio
Bezerra pelas testemunhas
Agostinho Farias de Campos
e Almerindo Soares da Ro-
cha.

Despacho: N.A. Sim. Be-
lém, Pa, em 09.03.73. a) A.
Santiago — Juiz Federal

Of. n. 77/73 — CART—SR
DPF/PARÁ da Autoridade
Processante Dr. João Ricar-
do Lousado.

Assunto: Autos de flagran-
te n. 07/73 — Alberto Pinto
Vieira

Despacho: Ao dr. Procura-
dor Regional da República,
para os fins devidos. Belém
Pa, em 09.03.73. a) A. San-
tiago — Juiz Federal.

Of. n. 361/73—PI/SR/DPF
PARÁ do Sup. Regional da
Polícia Federal

Assunto: Inquérito Policial
n. 03/73—SR/DPF/PARÁ

Despacho: A. Conclusos.
Belém, Pa, em 09.03.73. a)
A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N. 3080 — Executivo Fiscal
Exequente: Instituto Na-
cional de Previdência Social
— INPS — (Adv. Dr. José
Maria F. Rôlo).

Executado: Fernando Ai-
meida, responsabilidade de
Raimundo Silva empresa de
transportes.

Despacho: Aguarde-se, no
arquivo, a manifestação da
parte interessada. Belém, Pa,
em 09.03.73. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

N. 2975 — Executivo Fiscal
Exequente: União Federal
(Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Arajai Ltda.

Despacho: Idêntico ao aci-
ma.

N. 4548 — Executivo Fiscal
Exequente: Instituto Nacio-
nal de Previdência Social —

INPS — (Adv. Dr. Francisco
Lamartine).

Executado: Adalberto Luiz
Alves dos Santos

Despacho: Idêntico ao aci-
ma.

N. 4277 — Executivo Fiscal
Exequente: Instituto Nacio-
nal de Previdência Social —

INPS — (Adv. Dr. Frederico
C. de Souza).

Executado: Marcelino de
Oliveira Raiol

Despacho: Idêntico ao aci-
ma.

N. 4490 — Ação de Des-
propriação

Requerente: O INCRA —
Instituto Nacional de Coloni-
ção e Reforma Agrária (Adv.
Dr. Delmiro dos Santos)

Requerido: Aderijo Ribe-
ro da Silva e Outros

Despacho: Diga o represen-
tante do Ministério Público
Belém, Pa, em 09.03.73. a)

A. Santiago — Juiz Federal

N. 3573 — Ação Executiva

Exequente: A União Fede-
ral (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Edir M. Goes

Despacho: Sobre o cálcu-
lo de f. diga a exequente.

Belém, Pa, em 09.03.73. a)
A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3293 — Executivo Fiscal
Exequente: A União Federal
(Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: W. Corrêa, Co-
mércio e Representações

Despacho: Defiro o reque-
rimento supra. Expeçam-se
editais de citação com o pr-
zo de 45 dias, encarregando-
se a exequente da sua publi-

cação. Belém, Pa, em
09.03.73. a) A. Santiago —
Juiz Federal.

N. 2983 — Executivo Fiscal
Exequente: A União Fede-
ral (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: FAN S/A—Pu-
blicidade Anuncios Negócios

Despacho: Nomeio curador
à lide o dr. José Bonifácio

Pimentel de Sena, que servi-
rá sob a fé de seu grau.

De-se-lhe vista dos autos.
Belém, Pa, em 09.03.73. a)

A. Santiago — Juiz Federal

N. 2799 — Executivo Fiscal
Exequente: A União Fede-
ral (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Refrigeração
Magalhães Ltda.

Despacho: Diga a exequen-
te. Belém, Pa, em 09.03.73.

a) A. Santiago — Juiz Fede-
ral.

N. 2793 — Executivo Fiscal
Exequente: A União Federal
(Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Diretoria Esta-
dual do Ministério da Agri-
cultura — GRUPO Executivo

de Administração.

Despacho: Defiro o reque-
rimento retro. Arquite-se.

Belém, Pa, em 09.03.73. a)

A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2787 — Executivo Fiscal
Exequente: Instituto Na-
cional de Previdência Social

— INPS — (Adv. Dr. Luiz
Carlos Noura)

Executado: Kiyohisa Shi-
makawa

Despacho: Diga o exequen-
te. Belém, Pa, em 09.03.73.

a) A. Santiago — Juiz Fe-
deral

N. 2785 — Executivo Fiscal
Exequente: Instituto Na-
cional de Previdência Social

— INPS — (Adv. Dr. Luiz
Carlos Noura).

Executado: J. Antonio da
Silva

Despacho: Digam o exe-
quente e o dr. Procurador

Regional da República. Be-
lém, Pa, em 09.03.73. a) A.

Santiago — Juiz Federal.

N. 2765 — Executivo Fiscal
Exequente: Instituto Na-
cional de Previdência Social

— INPS — (Adv. Dr. José
Maria F. Rôlo).

Executado: Nicolau da
Costa, Comércio e Indústria
S/A.

Despacho: Ouça-se o re-
presentante do Ministério

Público. Belém, Pa, em

09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2702 — Executivo Fiscal

Exequente: Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB —

Executado: Colégio Comercial Barão do Rio Branco.

Despacho: Intime-se a exequente a publicar, por mais duas (2) vezes, o edital de f., na forma da lei. Belém, Pa, em 01.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2700 — Executivo Fiscal

Exequente: Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB — (Adv. dr. Antonio Maria Serra)

Executado: Gilberto M. Cabeça

Despacho: A avaliação. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4606 — Executivo Fiscal

Exequente: Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB — (Adv. dr. Antonio Maria Serra).

Executado: Laranjeira & Cia.

Despacho: Defiro o requerimento supra. Expeçam-se editais de citação com o prazo de 45 dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4554 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (Adv. Dr. Francisco Lamartine).

Executado: Pires Monteiro

Despacho: Cumpra-se a segunda parte do despacho proferido à f. 15. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4250 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Bernardino Dias)

Executada: Anna Maria Cardoso de França

Despacho: Informe o serventário. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4106 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (Adv. Dr. José F. Rólc).

Executado: M.B. Lopes e Cia. Ltda.

Despacho: Cumpra-se a segunda parte do despacho proferido à f. 22. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4086 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Executado: Transport. S. Francisco de Assis Ltda.

Despacho: Ouça-se o dr. Procurador Regional da República. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4062 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Benjamin Lessa Botelho (Adv. Dr. Laurênio Rocha)

Despacho: Ao cálculo. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3408 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Companhia de Turismo da Amazônia (CIATUR)

Despacho: A avaliação. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3356 — Executivo Fiscal

Exequente: INPS (Adv. Dr. José Maria F. Rólc).

Executado: Delmar Gonzalez Miralha

Despacho: Sobre a avaliação ouça-se o exequente. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3406 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: João Carlos Nascimento Ferreira.

Despacho: Defiro o requerimento supra. Expeçam-se editais de citação com o prazo de 45 dias, encarregando-se a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4937 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (Adv. Dr. Lamar-tine Nogueira).

Executado: José Anunciação Lima

Despacho: Aguarde-se, no arquivo, a nova manifestação da parte interessada. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 3651 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Angela Balaia Cardoso

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 4896 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Executado: Agência de Segurança Noturna

Despacho: Aguarde-se, no arquivo, a nova manifestação da parte interessada. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4894 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Executado: Ag. Vigilância e Invest. Sherlock

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 4971 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Executado: Inocência de Souza Negrão.

Despacho: Ao cálculo. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4840 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — (INPS — (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Executado: Ivaldo Fausto Borges D'Oliveira

Despacho: Defiro o requerimento supra. Expeça-se novo mandado de citação. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4857 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — (INPS — (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Executado: DECOL — De- corações Engenharia e Co-

mércio Limitada.

Despacho: Ouça-se o dr. Procurador Regional da República. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4883 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Indústria Paranaense de Artefatos de Borracha S.A.

Despacho: Faça-se a cobrança do mandado. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4835 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: M. Barbosa

Despacho: Defiro o requerimento supra. Expeçam-se editais de citação com o prazo de 45 dias, encarregando-se, a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4835 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: J.M. Lopes de Araújo (BAR NERY)

Despacho: Defiro o requerimento supra. Expeçam-se editais de citação com o prazo de 45 dias, encarregando-se, a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4835 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: J.M. Lopes de Araújo (BAR NERY)

Despacho: Defiro o requerimento supra. Expeçam-se editais de citação com o prazo de 45 dias, encarregando-se, a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4835 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: J.M. Lopes de Araújo (BAR NERY)

Despacho: Defiro o requerimento supra. Expeçam-se editais de citação com o prazo de 45 dias, encarregando-se, a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4835 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: J.M. Lopes de Araújo (BAR NERY)

Despacho: Defiro o requerimento supra. Expeçam-se editais de citação com o prazo de 45 dias, encarregando-se, a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4835 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: CONPLAC — Confecções de placas de Acrílico (Adv. Dr. Raphael C. Lucas Filho).

Despacho: Defiro o requerimento supra. Expeçam-se editais de citação com o prazo de 45 dias, encarregando-se, a exequente da sua publicação. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4835 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: J.M. Lopes de Araújo (BAR NERY)

pela firma executada, CON-PLAC — Confecções de Placas Acrílico, a quantia de cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e treze centavos (Cr\$ 5.355,13), reclamada à f. 2 pela exequente, a União Federal, acrescida dos juros de mora, multa, correção monetária, percentagens e custas do processo. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2942 — Executivo Fiscal

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: A. Salomão & Cia.

Sentença: Julgo procedente a presente ação, válida e subsistente a penhora de f., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Prossiga-se, paga pela firma executada, A. Salomão & Cia. a quantia de quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta e oito centavos (Cr\$ 445,58), reclamada à f. pela exequente, a União Federal, acrescida dos juros de mora, multa, correção monetária, percentagens e custas do processo. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2934 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Tabajara P. de Vasconcelos).

Executado: Vasconcelos, Gonçalves, Exportação e Importação Ltda. (Adv. Dr. Jayme Bastos).

Sentença: Julgo procedente a presente ação, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Prossiga-se, paga pela firma executada, Vasconcelos Gonçalves, Exportação e Importação Ltda., a quantia de quatro mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e noventa e cinco centavos (Cr\$ 4.999,95), reclamada à f. 2 pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), acrescida dos juros de mora, correção monetária, custas do processo e honorários de advogado, que arbitro em 20%.

Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4129 — Executivo Fiscal
Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)
Executado: Jaime da Silva Passos

Sentença: Julgo extinta a presente ação movida pela União Federal contra Jaime da Silva Passos. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4696 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (Adv. Dr. Francisco Lamartine Nogueira).

Executado: Antonio Gonçalves da Costa.

Sentença: Julgo procedente a presente ação, válida e subsistente a penhora de fl., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Prossiga-se, paga pelo executado, Antonio Gonçalves da Costa, a quantia de seis mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e vinte e cinco centavos (Cr\$ 6.439,25) reclamada à f. 2 pelo exequente, o Instituto Nacional de Previdência Social — INPS acrescida dos juros de mora e correção monetária atualizados à data do efetivo pagamento, custas do processo e honorários de advogados, que arbitro em 20%. Custas na forma da lei. P.R. e I. Belém, Pa, em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Ofícios e Feições

Of. n. 12—000/72 do Sup. Regional do INPS

Assunto: Conhecimento que constam para a empresa Lira & Rocha Ltda.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 09.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de José Maria da Motta Chermont (Advda. Dra. Floracy Silva)

Assunto: Requer desentranhamento dos documentos que deu origem a Ação Executiva.

Despacho: Recebida sem qualquer anexo. Prove-se o

mandato. Belém, Pa, em 09.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Of. n. 52/73 do Diretor do Centro Sócio-Econômico
Assunto: Informação a respeito de Rudinef Machado e Cunha.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém Pa, em 09.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 292/73 — PI/SR/DPF/Pará do Sup. Reg. da Polícia Federal

Assunto: Informação presta em atenção ao of. n. 158/JFS
Despacho: Idêntico ao acima.

Of. N. 291/73 — PI/SR/DPF/Pará do Sup. Regional de Polícia Federal.

Assunto: Informação presta em resposta ao Of. n. 082/JFS.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 289/73-PI/SR/DPF/Pará do Sup. Reg. de Polícia Federal.

Assunto: Informação presta em atenção ao of. n. 1528/JFS.

Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Processos
N. 2878 — Ratificação de Protesto Marítimo "Formado a Bordo do Navio "Cabo Frio".

Requerente: Clarindo Martins (Adv. Dr. Orlando Fonseca).

Despacho: Diga o requerente: Belém, Pa, em 09.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4550 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Laerte Nepomuceno Vianna — "Bene" (Adv. Dr. Alberto Campos).

Despacho: Subam os autos à censura da d. Superior Instância. Belém, Pa, em 09.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4016 — Ação Penal
Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Floriano da Cunha Maciel — Amaro Martins — João Cardoso — Raimundo Amaro Almeida — Miguel dos Santos Vasconcelos e

(Adv. Drs. Antonio Freitas Leite, Francisco Nunes Salgado, Henrique Melo Filho).

Despacho: Justifique o dr. Antonio Maria de Freitas Leite sua ausência às audiências. Belém, Pa, em 09.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5080 — Executivo Fiscal
Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Hotel Príncipe Negro — Leão Anzalak

Despacho: Sobre o cálculo dia a exequente. Belém, Pa, em 09.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5078 — Executivo Fiscal

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Hotel Príncipe Negro — Leão Anzalak

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5228 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Arthur Ferreira).

Executado: Jader Wanderley B. & Silva

Despacho: Esclareça o Exequente o nome exato do executado. Belém, Pa, em 09.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5230 — Executivo Fiscal
Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (Adv. Dr. Arthur Ferreira).

Executado: F. L. de Souza & Cia.

Despacho: Cite-se. Belém, Pa, em 09.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4441 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — (Adv. Dr. Sérgio do Carmo)

Souza

Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos. Belém, Pa, em 09.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. n. 862 — Dia — 20.3.73)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 4016

Juiz Federal e Diretor do Fôro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Chefe de Secretaria

Dr. Loris Rocha Pereira

Gabinete do Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Despachos em Ofícios e Petições

Petições de Cervejaria Paranaense S.A. — CERPASA; Konrad Karl Seibel; Geraldo Cardoso de Souza, Oswaldo Peres Alcantara e Lucilea Athaias de Alcantara; Construtora Ivan Danin S.A.; Toshiro Ojima; Banco da Amazônia S.A. Herbert Tadeu Pereira de Matos; Zuri-ta Tuha Monteiro Reis; Ruth Zeferina Pamplona Valle; Carlos Fernando de Souza Gonçalves; Engrácia de Araújo Ferreira; Luiz Martins de Aragão; Newton José Barbosa de Lima;

Assunto: Solicitam Certidão Negativa

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suptes. A Secretaria. Belém, Pa. em 12.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal — Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. 12-006/08 do Sr. Superintendente Regional do INPS

Assunto: Comunica que a funcionária Maria de Nazareth Cavallero de Macedo representará este Instituto na audiência marcada para o dia 13, às 10 horas.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 12.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 07/ASJ do Diretor Regional da ECT/Pará

Assunto: comunica a indicação de Luzia Gomes da Silva para servir como preposto na causa que a Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos contende com Adalberto Brasil Chaves.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 12.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 371 — 73 — SOPS — SR/DPF/Pará do Inspetor de

Polícia Federal

Assunto: Informação prestada a respeito ao Of. 378/73.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. DRF — SIJ número 162/73 do Delegado da Receita Federal em Belém

Assunto: Informação prestada em atenção solicitada no Of. 342/73

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. Circ. n. 01/73 do Sr. Vinicius Martins de Oliveira Mello — Chefe do A.E.S.I.

Assunto: Comunicação (faz)

Despacho: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa. em 12.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Setença Proferida

N. 5159 — Habeas Corpus Liberatório

Imppte: Bel. Domingos Emami, em favor do Nacional Alberto Pinto Vieira.

Impdo: Sr. Sup. Regional de Polícia Federal.

Sentença: Nego a ordem impetrada em favor do Nacional Alberto Pinto Vieira, Custas, na forma da lei P R. e I. Belém, Pa. em 09.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

Despachos em Ofícios e Petições

Petição do Adv. Dr. Wilson Araújo Souza em favor de Waldemar Gonçalves de Castro e Outros.

Assunto: Requer a juntada dos inclusos documentos.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 09.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 0961/73 — INI/SAP do Diretor do Instituto Nacional de Identificação

Assunto: Informação prestada em atenção ao Of. n. 262/JFS.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 12.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição do Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau em favor de Hamilo de Farias Moreira — Proc. 2572

Assunto: Requer a juntada do incluso instrumento de mandato.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 12.03.73

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 0960/73 — INI — SAP do Diretor do Inst. Nacional de Identificação.

Assunto: Encaminha folhas de antecedentes penais de Adail da Paixão Gomes e Outros em atenção ao Of. 243/JFS.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 12.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 0959/73 — INI — SAP do Diretor do Inst. Nacional de Identificação.

Assunto: Encaminha folhas de antecedentes penais de Manoel Santana Gonçalves Teixeira e Outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. n. 0915/73 — INI — SAP do Diretor do Inst. Nacional de Identificação.

Assunto: Encaminha folhas de antecedentes penais de Mariana Macedo Silva e Luiz Gonzaga da Silva.

Despacho: A Secretaria. Belém, Pa. em 12.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 3244 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

N. 3244 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Vital Jerônimo Neto (Adv. Dr. Felipe M. Filho)

Despacho: Em substituição ao doutor Felipe de Melo Filho, ora dispensado, nomeie para funcionar como defensor dativo do réu, o doutor José Cabral (Insc. OAB n. J-180, Cart número 1104 - Trav. Campos Sales 258 - Conj. 201/3 — Telefone 22-4459), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente notificado da presente investidura para o fim a que alude o parágrafo único do artigo 396 do CPP. Intime-se. Belém, Pa. em 09.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5236: Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Atonio Carlos de Santana Puello

Despacho: I — Recebo a denúncia. II — Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo. III — Designe a audiência do dia 20 de março corrente, às 9 horas, para a devida qualificação e interrogatório. IV — Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8a Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado solicitando-lhes informar se o acusado já sofreu alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais foros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. V — Intime-se. Belém, Pa. em 09.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4955 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Osmar Alves de Oliveira (Adv. Dr. Gervasio Meireles)

Despacho: I — Na forma do que dispõe o artigo 263 do Código de Processo Penal, nomeie para funcionar como defensor dativo do acusado o doutor Gervasio de Miranda Meireles (Insc. OAB n. G-18, Avenida Portugal n. 347—Sala—1 Telefone 22-9782), que servirá sob a fé de seu grau devendo S. Exa. ser imediatamente notificado da presente investidura, e inclusive para usar da faculdade conferida no artigo 396 da lei penal adjetiva. II — Intime-se. Belém, Pa. em 09.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4893 — Pedido de Licença

Requerente: Rudinelfo Machado e Cunha (Adv. Dr. Laurenio Rocha)

Despacho: Defiro a pretensão do apenado, condicionada a continuação da liberalidade à apresentação por si, ao fim de cada mês, de atestado de frequência aos atos escolares, passado pelo setor próprio da Universidade, e com a devida discriminação. Oficie-se ao Presídio São José, sujeito o condenado à devida escolta. Belém, Pa. em 12.03.73. a) Aristi-

des Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5030 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Sergio do Carmo).

Executado: Joaquim Gomes de Paiva

Despacho: Sobre o cálculo diga o exequente. Belém, Pa. em 12.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3570 — Ação Executiva

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Ely Cardoso de Carvalho e José Porfirio Candrini de Azevedo (Adv. Dr. Iranildo Batista)

Despacho: Ao cálculo. Belém, Pa. em 12.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1429 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Walter Felix Franco & Cia. Ltda.

Despacho: Atualize-se o cálculo. Belém, Pa. em 12.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1846 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Luiz Carlos Noura)

Executado: Nessima Simão Tuma

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3341 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Condomínio do Edifício "Barão de Belém"

Despacho: Diga a exequente. Belém, Pa. em 12.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3345 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Condomínio do Edifício Barão de Belém

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3333 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Condomínio do Edifício Barão de Belém

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3333 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Condomínio do Edifício Barão de Belém

Despacho: Idêntico ao acima

N. 3343 — Executivo Fiscal

Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Condomínio do Edifício Barão de Belém

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 4618 — Pedido Para Tratamento Dentário

Requerente: Waddih Sowma (Adv. Dr. Ruy Barata)

Despacho: Arquivar-se. Belém, Pa. em 12.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4560 — Pedido de Providências requerido pelo Bel.

Carlos Platilha em favor de Waldir Pez Roldon.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 2447 — Executivo Fiscal

Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS — Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira)

Executado: Ocyr Proença Escritório de Engenharia (Adv. Dr. Daniel Coelho de Souza)

Despacho: Diga ao exequente. Belém, Pa. em 12.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4466 — Pedido de Licença

Requerente: Laerte Nepomuceno Viana (Adv. Dr. Alberto Campos)

Despacho: Arquivar-se. Belém, Pa. em 12.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4661 — Pedido de Licença

Requerente: Waddir Sowma

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 4730 — Pedido de Providências

Requerente: Ortwin Clitande Harris Cyrus (Adv. Dr. Ruy Barata)

Despacho: Idêntico ao acima

Sentenças Proferidas

N. 4218 — Habeas Corpus Liberatório "ex-offício" em favor de Epitácio Ramalho Alves

Sentença: Considerando que o paciente Epitácio Ramalho Alves, já se encontra

em liberdade. Julgo, prejudicado o writ. P. R. I. Belém, Pa. em 12.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

N. 4443 — Pedido de Habeas Corpus impetrado pelo Universitário Pedro Paulo Campos em favor de João Conde.

Sentença: Idêntica a acima.

(Ext. Reg. n. 865 — Dia 29.3.73)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 43/73

Expediente do Dia 13.03.1973.

Juiz Federal e Diretor do Fôro — Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Juiz Federal Substituto — Dr. Aristides Porto de Medeiros

Chefe de Secretaria — Dr. Loris Rocha Pereira

GABINETE DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FÔRO

Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. 360/73—PI—SR/DPF/ PARA do Dr. João Ricardo Lousada

Assunto: Solicitação (faz)

Despacho: Acusar, solicitar abertura de inquérito e arquivar. Belém, Pa. em 12.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Petição de Lucio Leite de Oliveira

Assunto: Certidão Negativa (solicita)

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte. A Secretaria. Belém, Pa. em 13.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro

Petição de: Beatriz Dias Fernandes, Antonio Brilhante de Oliveira, e Edna Leite de Oliveira.

Assunto: Certidões negativas (pedem)

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte. A Secretaria. Belém, Pa. em 13.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Of. n. 187/73 da Terceira (3a.) Vara da Justiça Federal em S. Paulo

Assunto: Solicita remessa uma (1) Certidão da situação processual da ação penal movida contra Manoel dos

Santos Pacheco.

Despacho: Acusar, atender e arquivar. Belém, Pa. em 13.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Of. Circular da Prefeitura Municipal de Marabá

Assunto: Comunicação ... (faz)

Despacho: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa. em 13.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

Despachos em Processos

N. 7 — Autos de Inquérito Policial n. 03/73—SR/DPF/PARA

Indiciados: Edivaldo Aquino Sacramento Lobato, João Ferreira Lima, Jaime Augusto Ferreira e outros. — incurso nas penas do Art. 17, do Dec. Lei n. 898 de 29.09.1969.

Despacho: Ouça-se o representante do Ministério Público. Belém, Pa. em 13.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5160 — Mandado de Segurança

Impetrante: Perfumarias Phebo S.A. (Adv. Dr. José Carlos Graça Wagner)

Despacho: Idêntico ao acima.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Ofícios e Petições

Telegrama — do Juiz Federal do Amazonas

Assunto: Comunica que o acusado Manoel Bessa Filho foi devidamente citado dia 08 do mês corrente.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição do Secretário de Estado da Fazenda

Assunto: Informação (prestada) em resposta do ofício n. 308/JFS, de 20.02.73.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 2749 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Newton Cavalcante da Rocha (Adv. Dr. Fernando Otávio Mercês).

Reclamada: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Despacho: Razovem-se as

razões e a defesa.

Despacho: Acusar, atender e arquivar. Belém, Pa. em 13.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Despachos em Processos

N. 2749 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Newton Cavalcante da Rocha (Adv. Dr. Fernando Otávio Mercês).

Reclamada: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Despacho: Razovem-se as

razões e a defesa.

Despacho: Acusar, atender e arquivar. Belém, Pa. em 13.03.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Despachos em Processos

N. 2749 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Newton Cavalcante da Rocha (Adv. Dr. Fernando Otávio Mercês).

Reclamada: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Despacho: Razovem-se as

razões e a defesa.

diligências para o dia 7 de junho próximo, às 9 horas. Intime-se. Belém, Pa, ... 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5080 — Executivo Fiscal Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira) Executado: Hotel Príncipe Negro — Leão Anzalah

Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5078 — Executivo Fiscal Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira) Executado: Hotel Príncipe Negro — Leão Anzalah

Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4505 — Mandado de Segurança Impetrante: João Arrojo .. (Adv. Dr. Ademar Kato)

Impetrado: Reitor da Universidade Federal do Pará Despacho: Idêntico ao acima.

N. 4987 — Interrupção de Prescrição

Requerente: The Motor .. Union Insurance Company .. Ltd. (Adv. Dr. Júlio Alencar.

Requerida: Booth Steamship Company (Booth Line)

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3446 — Naturalização Autor: Mieko Haraguchi Kinoshita

Despacho: Arquivase. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5064 — Habeas Corpus Liberatório

Impetrante: Dr. Moacir Moraes Filho

Paciente: Marcello Antônio Barbosa

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 2562 — Executivo Fiscal Agravante: O Inst. Nacional de Previdência Social .. (INPS) (Adv. Dr. José M. F. Rêlo)

Agravado: Centro de Educação Técnica da Amazônia

Despacho: Cumpra-se o V. acórdão. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5183 — Ação Trabalhista

Reclamante: João Maia Fernandes

Reclamada: União Federal (Sanatório Barros Barreto) — (Adv. Dr. Paulo Meira).

Despacho: Aguarde-se a manifestação do interessado. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2266 — Executivo Fiscal Exequente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executada: Indústrias Gráficas Nacional Ltda. (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias .. Klautau).

Despacho: Reiterem-se os termos do ofício de fls. 35. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2517 — Executivo Fiscal Agravante: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Agravado: José de Ribamar Darwich

Despacho: Cumpra-se a respeitável decisão da instância AD QUEM. Belém, Pa, ... 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Sentença Proferida

N. 4592 — Executivo Fiscal Exequente: O Inst. Nacional de Previdência Social .. (INPS) (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira)

Executada: CIMAQ — Cia. Paraense de Máquinas (revel)

Sentença: Julgo Procedente a presente ação, e, em consequência, subsistente a penhora efetuada, e condeno a Executada ao pagamento de seu débito, devidamente corrigido e atualizado, bem como

custas e honorários de advogado na proporção de 20%. P.R.I. Belém, Pa, 13.03.73.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

EM TEMPO: Processos despachados, ainda, no dia

13.03.73.

N. 2498 — Ação Ordinária

Autor: Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários (SASSE) — (Adv. Dr. Iracelyr Rocha)

Réu: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Dr. Diniz Ferreira)

Despacho: Nada a sanear. Designo a audiência do dia 13 de junho próximo, às 11 horas, para a instrução e julgamento. Intime-se. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Nada a sanear. Designo a audiência do dia 13 de junho próximo, às 11 horas, para a instrução e julgamento. Intime-se. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Nada a sanear. Designo a audiência do dia 13 de junho próximo, às 11 horas, para a instrução e julgamento. Intime-se. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Nada a sanear. Designo a audiência do dia 13 de junho próximo, às 11 horas, para a instrução e julgamento. Intime-se. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Nada a sanear. Designo a audiência do dia 13 de junho próximo, às 11 horas, para a instrução e julgamento. Intime-se. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

ros — Juiz Federal Substituto.

N. 5225 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Walter Bandeira Gonçalves (Adv. Dr. José N.S. Dias)

Reclamada: Universidade Federal do Pará

Despacho: I — Cite-se a autarquia reclamada, dando-se também ciência à União Federal, na pessoa do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional da República. II — Designo a audiência do dia 8 de junho próximo, às 9 horas, para instrução e julgamento do presente feito. III — Intime-se. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1308 — Ação Ordinária

Autora: Ida Sá Pereira Paiva (Adv. Dr. Orlando Fonseca)

Ré: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Despacho: Apensem-se a estes autos os do Processo n. 5184, a que alude a informação supra, vindo-me, após, conclusos. Belém, Pa, em

13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5184 — Ação de Desapropriação

Autora: A União Federal .. (Adv. Dr. Paulo Meira)

Ré: Ida Sá Pereira Paiva (Adv. Dr. Orlando Fonseca)

Despacho: I — DATA VENCIDA, entendo ser desnecessária a renovação dos atos mencionados na manifestação de fls. 133—V, posto que os mesmos já tiveram atingidos os respectivos fins II — Apensem-se estes autos aos da ação ordinária que perante este Juízo a desapropriação move contra a desapropriante (Proc. n. 1308). III — Intime-se. Belém, Pa, em 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3654 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Geraldo Lourenço .. (revel) — Adv. Dr. Carlos G. Chaves, Geraldo M. Bonfim — Adv. Dr. Hamilton F. Souza, Raimundo Pereira Lima Filho — Adv. Dr. Alcides Sobrinho, Manoel Oliveira — Adv. Dra. Ana M. Ribas Magno

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5016 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Antonio Valdimir Lima, Francisco Ramalho Alves, Renato Guimarães Bentes, João da Cunha Maciel e Milton Guimarães Bentes.

Despacho: I — Cumpra a Secretaria o ordenado na penúltima parte do Item IV do despacho de fls. 197, e informe se foi respondido o ofício de fls. 198. II — Com fundamento no que dispõem os arts. 261 e 263 do Código de Processo Penal, nomeio para funcionar como defensor dativo do réu João da Cunha Maciel o doutor João Nassralla Miguel Rossi (Inscr. OAB n. J—184, Cart. n. 1128, Rua Cons. João Alfredo n. 70, s/409 — Telefone 22—1917), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente notificado da presente investidura, e inclusive para oferecimento de alegações preliminares no tríduo. III — Intime-se. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto. Em tempo: Forme-se o segundo volume com as peças subsequentes. Data SUPRA. a) Aristides Porto de Medeiros — Juiz Federal Substituto. (Ext. Reg. — n. 864 — Dia: 20.3.73)

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5016 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Antonio Valdimir Lima, Francisco Ramalho Alves, Renato Guimarães Bentes, João da Cunha Maciel e Milton Guimarães Bentes.

Despacho: I — Cumpra a Secretaria o ordenado na penúltima parte do Item IV do despacho de fls. 197, e informe se foi respondido o ofício de fls. 198. II — Com fundamento no que dispõem os arts. 261 e 263 do Código de Processo Penal, nomeio para funcionar como defensor dativo do réu João da Cunha Maciel o doutor João Nassralla Miguel Rossi (Inscr. OAB n. J—184, Cart. n. 1128, Rua Cons. João Alfredo n. 70, s/409 — Telefone 22—1917), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente notificado da presente investidura, e inclusive para oferecimento de alegações preliminares no tríduo. III — Intime-se. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto. Em tempo: Forme-se o segundo volume com as peças subsequentes. Data SUPRA. a) Aristides Porto de Medeiros — Juiz Federal Substituto. (Ext. Reg. — n. 864 — Dia: 20.3.73)

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, Pa, 13.03.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 44/73

Expediente do dia 14/03/1973 Juiz Federal e Dir. do Fôro. Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto Dr. Aristides Porto de Medeiros

Chefe de Secretaria Dr. Loris Rocha Pereira

Serviço de Distribuição

Distribuidora Federal: Zulmira Machado Vita

Distribuição dos feitos da Primeira Instância, em audiência realizada às 11 horas, do dia 14 de março de 1.973.

V—Ações Diversas:—

N. 5.252 — Reclamante: Itamar Ribeiro de Magalhães

e Souza

Reclamada: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM

Ao MM. Juiz Federal.

N. 5.253 — Reclamante: Carlos Henrique de Saldanha da Gama

Reclamada: Inst. Nac. de Coloniz. e Reforma Agrária — INCRA

Ao MM. Juiz Federal Substituto.

VI—Feitos não Contenciosos:

N. 5.255 — Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 2a. Vara, da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Ao MM. Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Dir. do Fôro
DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Petição de Eunice Natalina Fernandes Campos

Assunto: Requer o pagamento de Salário Família.

Despacho: A. Informe o Sr. Dr. Diretor da Secretaria, conclusos.

Belém-Pará, em 14/03/1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz

Federal e Diretor do Fôro

Petição de Checker Rauda

Naim; Manoel da Costa Bote

iro; Emmanoel Raimundo do

Nascimento Ramalho; Mário

Nazareno Lopes Rocha; Edil

son Oliveira e Silva; Arnaldo

Moraes Neto; Keisuke Ohas

hi; Heliana Maia Feitosa; Se

bastião Joaquim de Souza;

Pericles de Oliveira Júnior;

Gastão de Queiroz Santos;

João Bosco Carneiro Bar

bosa; Pedro Queiroz Nunes

dos Santos; Adriano Santos

& Cia.

Assunto: Solicitam forneci

mento de Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o

que constar, pagas as custas

pelos Suptes. A Secretaria.

Belém-Pará, em 14/03/1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz

Federal e Diretor do Fôro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal

DESPACHOS EM OFÍCIOS E

PETIÇÕES

Petição da União Federal

(Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Vem indicar pro

vas nos autos de Interdito

Proibitório — Proc. n. 3876.

Despacho: Junte-se aos au

tos.

Belém-Pará, em 14/03/1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz

Federal.

Petição de Itamar Ribeiro

de Magalhães e Souza

(Adv. Dra. Ana Maria

Crispino.)

Assunto: Vem apresentar

Reclamação Trabalhista con

tra SUDAM.

Despacho: A. Conclusos.

Belém-Pará, em 14/03/1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz

Federal.

Carta Precatória Citatória

do Exmo. Sr. Dr. Juiz Fed

eral da 2a. Vara da Seção Ju

dicária do Distrito Federal.

irrigida ao Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal no Estado de

Pará.

Despacho: A. Cumpra-se.

Belém-Pará, em 14/03/1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz

Federal.

Petição do Ministério Púb

lico Federal (Adv. Dr. Paul

rubio Meira)

Assunto: Carta de Sentença

de desapropriação (requer).

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém-Pará, em 14/03/1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz

Federal.

Of. n. 79/73—CART—SR|DPF|

PARÁ do Sup. Regional de

Polícia Federal.

Assunto: Remete Inquérito

Policial n. 60/72.

Despacho: Ao Dr. Procura

dor Regional da República,

para os fins devidos.

Belém-Pará, em 14/03/1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz

Federal.

Despachos em Processos

N. 2005 — EXECUTIVO

FISCAL

Exequente: Instituto Nac.

de Prev. Social.

Executado: Barros e Cor

deiro Comércio e Navegação

S.A.

Despacho: Feitos os reco

nhimentos devidos, conclusos.

Belém-Pará, em 14/03/1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz

Federal.

N. 4.011 — EXECUTIVO

FISCAL

Exequente: Instituto Nacio

nal de Previdência Social —

(Adv. Dr. Frederico C. de

Souza).

Executado: T. Almeida e

Filhos.

Despacho: Idêntico a

cima.

N. 5.079 — EXECUTIVO

FISCAL

Exequente: A União Fede

ral (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Hotel Prince

Negro

Despacho: Idêntico ao

cima.

N. 5.077 — EXECUTIVO

FISCAL

Exequente: A União Fede

ral (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Hotel Prince

Negro

Despacho: Idêntico ao

cima.

N. 5.077 — EXECUTIVO

FISCAL

Exequente: A União Fede

ral (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Hotel Prince

Negro

Despacho: Idêntico ao

cima.

N. 5.073 — EXECUTIVO

FISCAL

Exequente: A União Fede

ral (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Vasconcelos &

Filho

Despacho: Idêntico ao

cima.

N. 4.284 — AÇÃO

EXECUTIVA

Exequente: Caixa Econô

mica Federal (Adv. Dr. Leo

nan Cruz)

Executado: Ivan Bezerra

de Menezes

Despacho: 1. Defiro o re

querimento de f. 26. Faça-se

a entrega mediante termo nos

autos. 2. Conclusos.

Belém-Pará, em 14/03/1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz

Federal.

N. 4.646 — AÇÃO

EXECUTIVA

Exequente: Caixa Econô

mica Federal (Adv. Dr. Leo

nam Cruz)

Executado: José Maria da

Motta Guerra Chermont e ou

tros.

Despacho: Faça-se o res

pectivo recolhimento, depois

de ouvida a exequente sobre

o cálculo de f. 25 verso.

Belém-Pará, em 14/03/1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz

Federal.

N. 3.545 — EXECUTIVO

FISCAL

Exequente: Instituto Nacio

nal de Previdência Social —

INPS — (Adv. Dr. Luiz

Carlos Noura)

Executado: Cipriano Prata

Paes

Despacho: Ouça-se o exe

quente.

Belém-Pará, em 14/03/1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz

Federal.

N. 2.563 — AÇÃO

EXECUTIVA

Autora: União Federal

(Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Delmiro Vieira Pe

xoto

Despacho: Idêntico ao

cima.

N. 4.746 — AÇÃO PENAL

(DANO QUALIFICADO)

Autora: A Justiça Pública

(Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Alcebiades José Pi

nheiro

Despacho: Em substitui

ção ao Dr. Artemis Leite da

Silva, nomeio defensor do

acusado Alcebiades José Pi

nheiro o dr. Heliomar Gonçal

ves de Mattos, que servirá sob

a fé de seu grau. Intime-se.

Belém-Pará, em 14/03/1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz

Federal.

Despacho: Idêntico ao

cima.

N. 4.746 — AÇÃO PENAL

(DANO QUALIFICADO)

Autora: A Justiça Pública

(Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Alcebiades José Pi

nheiro

Despacho: Em substitui

ção ao Dr. Artemis Leite da

Silva, nomeio defensor do

acusado Alcebiades José Pi

nheiro o dr. Heliomar Gonçal

ves de Mattos, que servirá sob

a fé de seu grau. Intime-se.

Belém-Pará, em 14/03/1973.

a) A. SANTIAGO — Juiz

Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal Substituto

DESPACHOS EM OFÍCIOS E

PETIÇÕES

Petição de Carlos Henrique

de Saldanha da Gama

Assunto: Requer Reclama

ção Trabalhista

Despacho: A. Conclusos.

Belém-Pará, em 14/03/1973.

a) Aristides Medeiros

Juiz Federal Substituto.

Of. n. 219 — do Auditor da

8a. C.J.M.

Assunto: Resposta ao Of.

n. 372/JFS

Despacho: Junte-se aos au

tos.

Belém, Pará, em 14.03.1973.

a) Aristides Medeiros

Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 4.923 — RECLAMAÇÃO

TRABALHISTA

Reclamante: Raymundo Va

le Paiva (Adv. Dr. Almir

Trindade)

Reclamado: O Inst. Nacio

nal de Previdência Social —

(INPS)

Despacho: I — Cite-se a au

tarquia reclamada, dando-se

também ciência à União Fe

deral, na pessoa do Exmo.

Sr. Dr. Procurador Regional

da República. II — Designo

a audiência do dia 28 de

março corrente, às 10 horas,

para instrução e julgamento

do presente feito. III — In

4a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Dr. Rider Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada a firma Armazém Nápoles, cujo representante está em lugar incerto e não sabido, a pagar na Secretaria desta Junta no prazo de quarenta e oito horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 4.594,29 (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e nove centavos) correspondente ao principal e custas, a que foi condenada pela Junta, em razão da sentença exarada no Processo n. 4a. JCJ 714/72, em que é reclamante Sebastião Costa da Silva.

Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra mencionado, fica desde já ciente de que será realizada penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Jerzelita Reis Moreira, datilografei. E eu, Francisco Veiga Duarte subscrevi.

Rider Nogueira de Brito
Presidente

(G. — Reg. n. 747)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Rider Nogueira de Brito,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de março de 1973, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação os bens penhorados na execução movida por Fernando Leal Braga, contra Armino Barroso de Carvalho, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, n. 750 (no depósito desta Justiça) e que são os seguintes:

1 — Uma geladeira marca

Justiça do Trabalho da 8ª Região

"General Electric", de cor branca, de 10,3 pés cúbicos, sem número legível, no estado. Valor atribuído, ... Cr\$ 500,00;

2 — Uma máquina de lavar roupa automática, marca "Bendix", cor branca, modelo WGH, série n. 165288, dotada com um motor elétrico sem número legível, no estado. Valor atribuído, ... Cr\$ 600,00;

3 — Uma máquina de costura portátil automática, marca "Vigorelli Robot", dotada com um motor elétrico n. 67220 no estado. Valor atribuído, Cr\$ 100,00.

4 — Um conjunto p/ varanda, possuindo as seguintes peças, uma mesa elástica c/ armação de ferro, revestida na parte superior de fórmica, um buffet cristaleira, armação de ferro, revestido de fórmica, tendo uma parte envidraçada, possuindo cinco (5) gavetas, sendo uma corrediça, no estado. Valor atribuído, Cr\$ 400,00.

5 — Duas cadeiras c/ armação de ferro, marca "Con tour", revestido de fórmica, assento de napa branco, no estado. Valor atribuído, ... Cr\$ 50,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 27 de fevereiro de 1973. Eu, Maria Virginia Souza datilografei. E eu, Jacemir F. de Almeida, Chefe de Secretaria subscrevo.

Dr. Rider Nogueira de Brito

Juiz do Trabalho

(G. — Reg. n. 746)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Rider Nogueira de Brito,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03 de abril de 1973, às 15,30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação os bens penhorados na execução movida por Manoel Soares da Silva, contra Paranaense Transportes Aéreos S/A, bens esses encontrados à Pass. Marlúcia, em frente a 20. BIS e que são os seguintes:

Um terreno edificado, sito à Pass. Marlúcia (Av. Almirante Barroso em frente às instalações do 20. BIS), possuindo 30 metros de frente por 10 metros de fundos, forma regular e área de 300 metros quadrados, tendo o lote n. 11 de um terreno agrícola e limita-se à direita com o lote n. 10 e à esquerda com o de n. 12. Possui 4 blocos edificados em alvenaria de tijolos, cobertura de telhas de barro comum, pisos de mosaicos, onde funcionam as dependências de uma estação de radiotelegrafia e radiofonia, apresentando-se em boas condições de conservação. Valor atribuído, Cr\$ 25.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 26 de fevereiro de 1973. Eu, (Jerzelita Moreira) datilografei. E eu, Francisco Veiga, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Dr. Rider Nogueira de Brito

Juiz do Trabalho

(G. — Reg. n. 747)

Edital de Praça, com Prazo de 20 dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento

de Belém, Rider Nogueira de Brito.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de abril de 1973, às 14:30 horas na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação os bens penhorados na execução movida por: — José Pereira de Souza, contra Vidros Industriais do Pará — VIP bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, n. 750 (Depósito desta Justiça) e que são os seguintes:

"Uma mesa de madeira marca "Cimo", pés de ferro cromado possuindo três (3) gavetas laterais no estado. Valor atribuído: Cr\$ 400,00; Uma mesa tipo carteira marca "Cimo", em madeira, pés de ferro cromado possuindo duas gavetas laterais, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 400,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 12 de março de 1973. Eu, Jerzelita R. Moreira, datilografei. E eu, João O. Costa, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Dr. Rider Nogueira de Brito

Juiz Presidente

(G. Reg. n. 773)

Edital de Praça, com Prazo de 20 dias

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Rider Nogueira de Brito.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de abril de 1973, às 14:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o

maior lance sobre a avaliação os bens penhorados na execução movida por: — Rubens Moreira Movilha, contra R. Santos S. A. — Indústria e Comércio Bens Es- ses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750 no Depósito desta Justiça e que são os seguintes:

1 — Dois conjuntos esto- fados, marca PELMEX, sen- do um revestido de curvim cor vermelho, pés cromados, e o outro revestido em cur- vim verde, possuindo tam- bém cada um dos conjuntos, um sofá e duas poltronas, em perfeito estado de con- servação, avaliado em Cr\$ 700,00 cada.

2 — Um sofá cama, marca "moveis W", estofado em napa azul claro, com pés de madeira e braços de napa cor de gelo com revestimen- to de madeira, no estado, avaliado em Cr\$ 230,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá compare- cer no dia, hora e local aci- ma mencionados, ficando ci- ente de que deverá garantir o lance com o sinal corres- pondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Jus- tiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Jun- ta.

Belém, 08 de março de 1973. Eu, João O. Costa, datilogra- fei. E eu, a) Illegível Chefe de Secretaria, subscrevo.

Dr. Rider Nogueira de Brito
Juiz Presidente da 4a. JCJ
de Belém
(G. Reg. n. 773)

3. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente, fica notifica- do o Senhor Raimundo Ge- rônimo de Araújo Freitas, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado para ciên- cia de que deve depositar na Secretaria desta Junta as custas na quantia de Cento e setenta cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 170,30), devi- das no processo n. 6a. JCJ— 945/72, em que é reclamando M. Cardoso.

E, para chegar ao conhe- cimento do interessado, é

passado o presente edital, que deverá ser publicado pelo DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Conciliação e Jul- gamento de Belém.

Secretaria da 6a. JCJ de Belém, em 14 de março de 1973.

Eliette Chaves de Mattos
(G. Reg. n. 777)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notifica- do o Senhor Domingos Soa- res dos Santos, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado para ciência de que deve depositar na Secreta- ria desta Junta as custas na quantia de cento e cinquenta e quatro cruzeiros e trinta centavos (154,30) devidas no processo n. 6a. JCJ—987/72, em que é reclamado Pará Central Empreendimentos Ltda.

E, para chegar ao conheci- mento do interessado, é pas- sado o presente edital, que deverá ser publicado pelo DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costu- me, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Secretaria da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 14 de março de 1973.

Eliette Chaves de Mattos
(G. Reg. n. 776)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

EDITAL N. 6/73
De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, NOTI- FICO a quem interessar pos- sa que, em audiência ontem realizada, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região determinou, unanime- mente, o processamento da extensão homologatória do acordo celebrado entre o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil de Belém e Sindicato da Indústria de Construção Ci- vil de Belém a todos os ele- mentos das categorias inte- ressadas no Processo TRT DC 430/72 — Dissídio Coleti- vo, marcando o prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente Edi- tal, para que os dissidentes se pronunciem sobre a refe-

rida extensão.

E o seguinte o inteiro .. teor da decisão supra cita- da:

"Acordam os Juizes do Tri- bunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanime- mente, em julgar procedente em parte o dissídio coletivo para autorizar o reajusta- mento salarial nas seguintes bases:

I — Reajustamento de .. 17% para todos os intgran- tes do Sindicato demandan- te, qualquer que seja a for- ma ou o valor da remunera- ção;

II — Incidência do reajus- tamento sobre os salários vi- gentes a 29 de novembro de 1972, data do ajuizamento do dissídio coletivo, compensa- dos os aumentos espontâneos ou coercitivos concedidos após 1o. de dezembro de .. 1971;

III — Salário normativo de Cr\$ 10,00 para os profissio- nais pedreiros, carpinteiros, encaradores, eletricitistas, pin- tores e ferreiros armadores, não podendo quaisquer des- ses profissionais ser admi- tidos por salário inferior;

IV — Ficam mantidas as cláusulas IV, V e VI do acor- do celebrado entre as partes nos autos do Processo TRT — DC 452/71;

V — Vigência de um ano, a contar de 1o. de dezembro de 1972 e a expirar a 30 de novembro de 1973.

Por maioria de votos, ven- cida a Exma. Sra. Juiza Re- visora, Acordam ainda em es- tabelecer como sexta norma do presente reajustamento o seguinte.

VI — As empresas ficam autorizadas a descontar e re- meter ao Sindicato deman- dante a importância corres- pondente ao 10% do valor do primeiro pagamento que for efetuado aos seus emprega- dos, em decorrência do pre- sente reajustamento, desde que devidamente autorizados pelo empregado.

Custas "EX-LEGE".

Feito no Serviço Judiciário do Egrégio Tribunal Regio- nal do Trabalho da Oitava Região, aos quinze dias do mês de março de mil nove- centos e setenta e três.

Maria de Lourdes Soares No- gueira

Pelo Diretor do Serviço Ju- diciário

(G. Reg. — n. 771)

EDITAL N. 7/73

Pelo presente Edital, no- tifico Gonçalves e Emmi .. Ltda — Garage Central, si- tuado em lugar incerto e não- sabido, de que é a seguinte a decisão proferida pelo .. Egrégio TRT, nos autos do Processo TRT AP 387/72, em que são partes:

Armando Pinheiro e Gonçal- ves e Emmi, Ltda. — Garage Central.

"Acordam os Juizes do Tri- bunal Regional do Trabalho da Oitava Região,, unanime- mente, em conhecer do agra- vo e, ainda sem divergência, dar-lhe provimento em parte para, reformando parcialmen- te o r. despacho agravado, julgar procedente o pedido de adjudicação de fls. 22 do ora agravante, porém, res- peitado o decidido sobre a correção monetária, por ter a matéria transitado em jul- gado."

Feito no Serviço Judiciário do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Re- gião, aos dezesseis dias do mês de março de 1973.

Maria de Lourdes Soares No- gueira

Pelo, Diretor do Serviço Ju- diciário.

(G. Reg. — n. 772)

RESOLUÇÃO N. 724/73

PROC. TRT P—27/73

MANOEL BARROS PE- REIRA, Auxiliar Judiciário, símbolo PJ—8, da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, requer concessão de gratificação adicional por tempo de serviço, em virtude de haver completado o quarto quinquênio de efetivo exer- cício.

CONCEDE-SE aumen-

to de 10% sobre os ven- cimentos, a título de gratificação adicional, a servidor da Justiça do Trabalho que comple- tou o quarto quinquê- nio de efetivo exercí- cio.

O Tribunal Regional do Tra- balho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que Ma- noel Barros Pereira, Auxiliar

Judiciário, símbolo PJ-8, da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, requereu, conforme o Processo TRT P-27/73, aumento de gratificação adicional;

CONSIDERANDO que, de acordo com a informação do Serviço Administrativo da Secretaria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o requerente completou o quarto quinquênio de efetivo exercício, em data de treze de janeiro de 1973;

CONSIDERANDO que, na forma do disposto nas Resoluções 6/57 e 16/58, de 08.07.57 e 5/12/58, respectivamente, ambas do E. TRT, os funcionários desta Justiça têm direito à gratificação adicional por tempo de serviço, nas bases percebidas pelos servidores das Secretarias do Poder Legislativo e dos Tribunais Superiores da União, ou seja, vinte por cento pelo primeiro quinquênio, dez por cento nos três imediatos e cinco por cento por quinquênio seguinte, até ao máximo de sete;

R E S O L V E:

Unanimemente, conceder a Manoel Barros Pereira, Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-8, da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, aumento de dez por cento (10%) sobre os vencimentos, correspondente ao 4.º (quarto) quinquênio de efetivo exercício, completado a treze de janeiro de 1973, a ser pago a partir de 14 seguinte, na forma do disposto na Lei 4.345/64.

Sala de Audiências do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 29 de janeiro de 1973.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Presidente
Sulica Batista de Castro Menezes

Juiza Togada
Raul Sento-Sé Gravatá
Juiz Togado
Edgard Olyntho Contente
Juiz Convocado
Semiramis Arnaud Ferreira
Juiza Convocada
Expedito Lobato Fernandez
Juiz Empregador
Francisco da Costa Lobato
Juiz Empregado

(G. — Reg. n. 635)

RESOLUÇÃO N. 725/73
Processo TRT P-124/73
Raimundo Hilário da Costa Moreira, Oficial de Administração, nível 14-B, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, requer aumento de gratificação adicional por tempo de serviço, em virtude de haver completado o terceiro quinquênio de efetivo exercício.

Concede-se aumento de 10% sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional, a servidor da Justiça do Trabalho que completou o terceiro quinquênio de efetivo exercício.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que Raimundo Hilário da Costa Moreira, Oficial de Administração, nível 14-B, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, requereu, conforme o Processo TRT P-124/73, aumento de gratificação adicional;

Considerando que, de acordo com a informação do Serviço Administrativo da Secretaria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, o requerente completou o terceiro quinquênio de efetivo exercício, em data de cinco de fevereiro corrente;

Considerando que, na forma do disposto nas Resoluções 6/57 e 16/58, de 08.07.57 e 05.12.58, respectivamente, ambas do E. TRT, os funcionários desta Justiça têm direito à gratificação adicional por tempo de serviço, nas bases percebidas pelos servidores das Secretarias do Poder Legislativo e dos Tribunais Superiores da União, ou seja, vinte por cento pelo primeiro quinquênio, dez por cento nos três imediatos e cinco por cento por quinquênio seguinte, até ao máximo de sete,

R E S O L V E:

Unanimemente, conceder a Raimundo Hilário da Costa Moreira, Oficial de Administração, nível 14-B, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aumento de dez por cento (10%) sobre os vencimentos, corres-

pondentes ao terceiro quinquênio de efetivo exercício, completado a cinco de fevereiro corrente, a ser pago a partir de seis seguinte, na forma do disposto na Lei 4.345/64.

Sala de Audiências do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 16 de fevereiro de 1973.

Orlando Teixeira da Costa — Juiz Presidente
Sulica Batista de Castro Menezes — Juiza Togada
Raul Sento-Sé Gravatá — Juiz Togado
Edgard Olyntho Contente — Juiz Convocado
Semiramis Arnaud Ferreira — Juiza Convocada
Expedito Lobato Fernandez — Juiz Empregador
Francisco da Costa Lobato — Juiz Empregado
(G. Reg. n. 635)

RESOLUÇÃO N. 726/73
Processo TRT P-54/73
Washington Soares Barroso, Porteiro de Auditório, símbolo PJ-8, da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, requer concessão de gratificação adicional por tempo de serviço em virtude de haver completado o primeiro quinquênio de efetivo exercício.

Concede-se aumento de 20% sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional, a servidor da Justiça do Trabalho que completou o primeiro quinquênio de efetivo exercício.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que Washington Soares Barroso, Porteiro de Auditório, símbolo PJ-8, da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, requereu, conforme o Processo TRT P-54/73, concessão de gratificação adicional;

Considerando que, de acordo com a informação do Serviço Administrativo da Secretaria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, o requerente completou o primeiro quinquênio de efetivo exercício, em data de nove de janeiro

de 1973;

Considerando que, na forma do disposto nas Resoluções 6/57 e 16/58, de 08.07.57 e 05.12.58, respectivamente, ambas do E. TRT, os funcionários desta Justiça têm direito à gratificação adicional por tempo de serviço, nas bases percebidas pelos servidores das Secretarias do Poder Legislativo e dos Tribunais Superiores da União, ou seja, vinte por cento pelo primeiro quinquênio, dez por cento nos três imediatos e cinco por cento por quinquênio seguinte, até ao máximo de sete;

R E S O L V E:

Unanimemente, conceder a Washington Soares Barroso, Porteiro de Auditório, símbolo PJ-8, da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, aumento de vinte por cento (20%) sobre os vencimentos, correspondente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício, completado a nove de janeiro de 1973, a ser pago a partir de dez seguinte, na forma do disposto na Lei 4.345/64.

Sala de Audiências do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 16 de fevereiro de 1973.

Orlando Teixeira da Costa — Presidente
Sulica Batista de Castro Menezes — Juiza Togada
Raul Sento-Sé Gravatá — Juiz Togado
Edgard Olyntho Contente — Juiz Convocado
Semiramis Arnaud Ferreira — Juiza Convocada
Expedito Lobato Fernandez — Juiz Empregador
Francisco da Costa Lobato — Juiz Empregado
(G. Reg. n. 635)

RESOLUÇÃO N. 727/73
Processo TRT P-690/72
Clodoaldo Maia de Andrade, Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-8, da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, requer concessão de gratificação adicional por tempo de serviço, em virtude de haver completado o primeiro quinquênio de efetivo exercício.

Concede-se aumento de 20% sobre os vencimentos, a título de gratifica-

ção adicional, a servidor da Justiça do Trabalho que completou o primeiro quinquênio de efetivo exercício.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que Clodoaldo Maia de Andrade, Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-8, da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, requereu, conforme o Processo TRT P-690/72, concessão de gratificação adicional;

Considerando que, de acordo com a informação do Serviço Administrativo da Secretaria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, o requerente completou o primeiro quinquênio de efetivo exercício, em data de 12 de fevereiro corrente;

Considerando que, na forma do disposto nas Resoluções 6/57 e 16/58, de 08.07.57 e 05.12.58, respectivamente, ambas do E. TRT, os funcionários desta Justiça têm direito à gratificação adicional por tempo de serviço, nas bases percebidas pelos servidores das Secretarias do Poder Legislativo e dos Tribunais Superiores da União, ou seja, vinte por cento pelo primeiro quinquênio, dez por cento nos três imediatos e cinco por cento por quinquênio seguinte, até ao máximo de sete;

R E S O L V E:

Unanimemente, conceder a Clodoaldo Maia de Andrade, Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-8, da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, aumento de vinte por cento (20%) sobre os vencimentos, correspondente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício, completado a doze de fevereiro corrente, a ser pago a partir de 13 seguinte, na forma do disposto na Lei 4.345/64.

Sala de Audiências do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 16 de fevereiro de 1973.

Orlando Teixeira da Costa
— Presidente

Sulica Batista de Castro
Menezes — Juíza Togada

Raul Sento-Sé Gravatá —
Juiz Togado

Edgard Olyntho Contente
— Juiz Convocado

Semiramis Arnoud Ferreira

— Juíza Convocada

Expedito Lobato Fernandez

— Juiz Empregador

Francisco da Costa Lobato

— Juiz Empregado

(G. Reg. n. 635)

RESOLUÇÃO N. 731/73

Processo TRT P-101/73

Maria de Nazaré Silva de Moraes Rêgo, Oficiala Judiciária, símbolo PJ-5, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, requer aumento de gratificação adicional por tempo de serviço, em virtude de haver completado o quarto quinquênio de efetivo exercício.

Concede-se aumento de 10% sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional, a servidor da Justiça do Trabalho que completou o quarto quinquênio de efetivo exercício.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que Maria de Nazaré Silva de Moraes Rêgo, Oficiala Judiciária, símbolo PJ-5, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, requereu, conforme o Processo TRT P-101/73, aumento de gratificação adicional;

Considerando que, de acordo com a informação do Serviço Administrativo da Secretaria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, a requerente completou o quarto quinquênio de efetivo exercício, em data de quatro de fevereiro corrente;

Considerando que, na forma do disposto nas Resoluções 6/57 e 16/58, de 08.07.57 e 05.12.58, respectivamente, ambas do E. TRT, os funcionários desta Justiça têm direito à gratificação adicional por tempo de serviço, nas bases percebidas pelos servidores das Secretarias do Poder Legislativo e dos Tribunais Superiores da União, ou seja vinte por cento pelo primeiro quinquênio, dez por cento nos três imediatos e cinco por cento por quinquênio seguinte, até ao máximo de sete.

R E S O L V E:

Unanimemente, conceder a

Maria de Nazaré Silva de Moraes Rêgo, Oficiala Judiciária, símbolo PJ-5, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aumento de dez por cento (10%) sobre os vencimentos, correspondente ao quarto quinquênio de efetivo exercício, completado a quatro de fevereiro corrente, a ser pago a partir de cinco seguinte, na forma do disposto na Lei 4.345/64.

Sala de Audiências do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 21 de fevereiro de 1973.

Orlando Teixeira da Costa
— Presidente

Sulica Batista de Castro
Menezes — Juíza Togada

Raul Sento-Sé Gravatá —
Juiz Togado

Edgard Olyntho Contente
— Juiz Convocado

Semiramis Arnoud Ferreira
— Juíza Convocada

Expedito Lobato Fernandez
— Juiz Empregador

Francisco da Costa Lobato
— Juiz Empregado

(G. Reg. n. 635)

RESOLUÇÃO N. 732/73

Processo TRT P-137/73

O Exmo. Sr. Dr. Reinaldo Teixeira Fernandes, Juiz do Trabalho Substituto da Justiça do Trabalho, requer concessão de gratificação adicional por tempo de serviço, em virtude de haver completado o primeiro quinquênio de efetivo exercício.

Concede-se cinco por cento (5%) de aumento sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício, a magistrado da Justiça do Trabalho.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Exmo. Sr. Dr. Reinaldo Teixeira Fernandes, Juiz do Trabalho Substituto da Justiça do Trabalho, requereu, conforme Processo TRT P-137/73, concessão de gratificação adicional por tempo de serviço;

Considerando que, conforme parecer do Serviço Administrativo da Secretaria Geral deste Tribunal, o em-

nente Juiz completou, a 11 de janeiro de 1973, o primeiro quinquênio de efetivo exercício;

Considerando que, de acordo com o art. 20. da Lei 4.439/64, de 27 de outubro de 1964, a base da gratificação adicional prevista na Lei n. 1.711/52, artigo 145, item XI e no art. 10 da Lei 4.345/64 é, para os magistrados, de cinco por cento, por quinquênio, até o máximo de sete.

R E S O L V E:

Unanimemente, conceder ao Exmo. Sr. Dr. Reinaldo Teixeira Fernandes, Ilustre Juiz do Trabalho Substituto da Justiça do Trabalho da Oitava Região, o aumento de cinco por cento (5%) sobre seus vencimentos, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício, completado a 11 de janeiro de 1973, a ser pago a partir de 12 seguinte.

Sala de Audiências do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 21 de fevereiro de 1973.

Orlando Teixeira da Costa
— Presidente

Sulica Batista de Castro
Menezes — Juíza Togada

Raul Sento-Sé Gravatá —
Juiz Togado

Edgard Olyntho Contente
— Juiz Convocado

Semiramis Arnoud Ferreira
— Juíza Convocada

Expedito Lobato Fernandez
— Juiz Empregador

Francisco da Costa Lobato
— Juiz Empregado

(G. Reg. n. 635)

RESOLUÇÃO N. 733/73

Processo TRT P-94/73

Francisco Gomes Machado, Oficial de Administração, nível 14-B, da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, requer gratificação adicional, por tempo de serviço.

Concede-se aumento de 30% sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional, a funcionário da Justiça do Trabalho que completou dois quinquênios de efetivo exercício.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o que consta do Processo TRT P-94/73, em que Francisco Gomes Machado, que ocupava até 31 de janeiro de 1973, o cargo de Auxiliar de Portaria, símbolo PJ-12, desta Justiça,

Considerando que a primeira de fevereiro corrente, o peticionário tomou posse e assumiu exercício como Oficial de Administração, nível 12-A, em vaga criada pela Lei número 5.794/72, sendo, posteriormente promovido ao nível 14-B, dispensado o interstício de classe, conforme § 10. do art. 166 do Regimento Interno deste TRT;

Considerando que de seus assentamentos funcionais, consta a concessão de 30% sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional, devida a dois quinquênios de efetivo exercício, na forma estabelecida pelas Resoluções 6/57 e 16/58, de 06.07.57 e 05.12.58, deste E. TRT;

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o requerimento de Francisco Gomes Machado, Oficial de Administração, nível 14-B, concedendo-lhe 30% sobre os vencimentos, a partir de primeiro de fevereiro corrente, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, devida a dois quinquênios de efetivo exercício.

Sala de Audiências do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém, 21 de fevereiro de 1973.

Orlando Teixeira da Costa
— Presidente

Sulica Batista de Castro

Menezes — Juíza Togada

Raul Sento-Sé Gravatá —

Juiz Togado

Edgard Olyntho Contente

— Juiz Convocado

Semiramís Arnoud Ferreira

— Juíza Convocada

Exedito Lobato Fernández

— Juiz Empregador

Francisco da Costa Lobato

— Juiz Empregado

(G. Reg. n. 635)

ATO N. 194, DE 14 DE
MARÇO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a prioridade que o Governo Federal vem dando à implantação da

reforma administrativa, cujas diretrizes foram fixadas pelo Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, no sentido de tornar mais eficiente a Administração Pública;

CONSIDERANDO que, para o estudo e reformulação de estruturas, têm sido instituídos grupos de trabalho aos quais incumbe a avaliação das reais necessidades de cada setor do Serviço Público Federal.

CONSIDERANDO que, condicionado à implantação da reforma administrativa e à medida em que ela se for concretizando, a nomenclatura e a remuneração dos cargos públicos, não é mais aquela genérica, por força da Lei n. 5.645, de 1º de dezembro de 1970, que considerou em extinção a situação até agora vigente;

CONSIDERANDO que, dentro dessa nova filosofia administrativa, poderão os funcionários do atual quadro ser transferidos para o novo, dentro dum processo rigoroso de seletividade;

CONSIDERANDO, finalmente, os termos da Portaria número 167/72, baixada pelo Excmo. Sr. Ministro Presidente do Colendo Tribunal Superior do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º — Instituir a partir de 19 do corrente mês, a Equipe Técnica de Alto Nível deste Tribunal, à semelhança da prevista no art. 11, da Lei n. 5.645, de 10 de dezembro de 1970, a qual será presidida pelo Dr. Fernando de Sá e Souza, Secretário do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, integrada das seguintes funcionárias Cléa Corrêa Pinto de Oliveira, Chefe da Seção do Pessoal, PJ-3 e Yolanda Florentina de Almeida, Oficiala de Administração, 16-C.

Art. 2º — Aos Trabalhos da Equipe Técnica a que alude este Ato aplicam-se, no que couber, as disposições da Lei n. 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Decreto n. 68.726 de 09 de junho de 1971 e do Decreto n. 70.320, de 28 de março de 1972, e demais atos normativos referentes ao assunto.

Art. 3º — Todos os órgãos deste Tribunal ficam obriga-

dos a prestar à Equipe Técnica todas as informações ou colaboração que lhe for solicitada.

Art. 4º — No desempenho de suas atribuições, poderá a Equipe Técnica manter entendimentos com outros órgãos públicos federais, bem como estabelecer contatos com as Equipes Técnicas do Tribunal Superior do Trabalho e de outro Tribunal Regional do Trabalho.

Art. 5º — A Equipe Técnica funcionará junto à Presidência do TRT da 8a. Região, que diligenciará quanto à normalidade da execução de suas tarefas.

Art. 6º — Os integrantes da Equipe Técnica ficarão afastados das funções que presentemente exercem, para se dedicarem, com exclusividade, às tarefas decorrentes da missão que ora lhes é confiada.

Publique-se e remeta-se cópia ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho e aos Tribunais Regionais do Trabalho nas demais Regiões.

ORLANDO TEIXEIRA DA

COSTA — Presidente

(G. Reg. n. 751)

ATO N. 195 DE 15 DE
MARÇO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada a 14 de março corrente,

RESOLVE:

Nomear Francisco de Assis Veiga Duarte, Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-6, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Secretaria, símbolo 5-C, da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, criado pela Lei número 5.844, de 10 de dezembro de 1970, publicada no Diário Oficial da União, de 11 subsequente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa

Presidente

(G. Reg. n. 770)

ATO N. 196 DE 16 DE
MARÇO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em sessão realizada nesta data e o que consta do Processo TRT P-186/67;

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Perciliano Marques Meireles, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar de Portaria, símbolo PJ-12, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, na vaga decorrente da posse em outro cargo de Licurgo Nunes Bastos.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa

Presidente

(G. Reg. n. 769)

ATO N. 197, DE 16 DE
MARÇO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em sessão realizada nesta data e o que consta do Processo TRT P-186/67;

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Orestes Pedro Rodrigues de Oliveira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar de Portaria, símbolo PJ-12, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, na vaga decorrente da posse em outro cargo de João Oliveira Costa.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa

Presidente

(G. — Reg. n. 769)